

JUSTIÇA



Novas ideias para iluminar a Justiça

Como o CCI
pode ajudar o
Judiciário
paulista

LXVI Encoge
São Paulo sedia encontro
nacional de corregedores

EJUS
Criada para qualificação
do servidor

Depoimento especial
Tratamento acolhedor para
crianças e adolescentes
vítimas de violência

Editorial

Para que serve um Conselho

3

Capa

Novas ideias para a Justiça

4

CCI e a democracia participativa no âmbito do Judiciário

Acontece

EJUS - Compartilhar o saber para a boa prestação jurisdicional

8

TJSP cria escola com missão de qualificar o servidor

TJSP sedia LXVI Encoge

13

Soluções digitais que melhoram os serviços foram foco do encontro

Cultura da pacificação

16

Novo papel do Judiciário na aplicação da conciliação e mediação

Álcool e drogas: Justiça Terapêutica e audiências coletivas do Jecrim

20

Participação do Judiciário no enfrentamento do problema

Eles querem casar na igreja

22

Judiciário pode intervir?

Como funciona

Um mundo quase desconhecido: a outra face do TJSP

23

Atividades anônimas que dão suporte ao trabalho

Atribuições do Departamento de Execuções Criminais da Capital

26

Quase 25% das pessoas atendidas na Barra Funda passam pelo setor

Inovação

Para minimizar os danos

28

Ampliação do número de salas de “depoimento especial”

Consulta de jurisprudência completa

31

Nova ferramenta de pesquisa

Memória

Preservar, contar, reconstruir

32

Museu do Tribunal cumpre a missão de gerir a memória histórica da instituição

Cultura

1924, a revolução esquecida

36

Há 90 anos a Capital paulista viveu o maior conflito bélico de sua história

Poema à Copa do Mundo

40

Perfil

Ministro Mário Guimarães

41

Imagens

Afrescos do Palácio da Justiça

42

Para que serve um Conselho?

Instalou-se em 18/8 o CCI – Conselho Consultivo Interinstitucional do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Resulta da consciência da atual gestão do maior colegiado judiciário não só do Brasil mas do planeta, de que Democracia Participativa significa abrir espaço para que a cidadania conheça, discuta e opine sobre políticas públicas. As gestões bienais são insuficientes para arejar um organismo tradicionalmente hermético, insulado numa concepção exclusivamente jurídica do mundo, infenso a transformações, resistente à modernidade e aparentemente satisfeito com o seu papel de institucionalizador dos conflitos, mais do que disposto a assumir a missão de solucionador de problemas.

Além dos parceiros tradicionais do Poder Judiciário, abriu-se espaço a um protagonismo singular. Representantes do empresariado, das instituições financeiras, dos institutos de pesquisa, do setor de serviços, da mídia e de outros segmentos de que se compõe a sociedade foram chamados a uma reflexão em torno do sistema de Justiça.

Um sistema que se tornou complexo, diante de evidente agigantamento e cada vez mais dispendioso. Orçamento bilionário é insuficiente a fazer face ao custeio, quase todo destinado ao pagamento de pessoal.

Não se dispõe de padrões para evidenciar o que significa um Judiciário eficiente. Eficiência é sinônimo de celeridade? Somente agora se engatinha rumo à adoção de metas e de critérios de avaliação. Incipiente a adoção de políticas de incentivo à produtividade, de estímulo ao servidor para que se conscientize de que sua tarefa é essencial e relevante. Justiça é um serviço público, realizado por pessoas e tendo pessoas por destinatárias.

A extrema judicialização de todos os assuntos fez do Brasil o território livre da hermenêutica. As decisões judiciais, fruto das mais díspares interpretações, tendem para todas as direções e tornam os destinatários perplexos, por

não compreenderem como um único e mesmo texto de lei pode merecer leituras antagônicas.

São temas recorrentes e os elementos internos, magistrados e servidores, nem sempre conseguem discuti-los com isenção. O acúmulo de processos inibe o desenvolvimento de políticas judiciais aptas à conversão desse complexo num organismo produtor de soluções. Sustentado pelo povo, o Judiciário também não apresenta uma tradição de contínua reciclagem, para assumir racionalidade e otimizar gastos.

Daí a iniciativa de convocação da sociedade civil, à qual o Judiciário está preordenado a bem servir. A construção do novo não prescinde da ressignificação do passado e a partir de uma História de tradições respeitáveis, a Justiça pode reconstruir-se para melhor atender às expectativas da comunidade. A amplitude da discussão, com focos distintos, sem a rotineira homogeneidade do pensamento jurídico, poderá reverter a ínsita resistência, o temor pelo novo e ressimbolizar tudo o que se encontra em descompasso com as demandas do porvir.

Tudo tem por fundamento a consolidação da Democracia na República Federativa do Brasil. Uma Democracia que o constituinte quis participativa, não meramente representativa. A Portaria 8.964/2014, ao criar o CCI, pretendeu inaugurar um verdadeiro laboratório de práticas democráticas. Sua função é detectar, debater, problematizar, criticar, sugerir e fornecer elementos para o aperfeiçoamento do Poder Judiciário Bandeirante.

É o embrião de uma nova concepção de Justiça, ancorada no pressuposto da colegialidade. A enormidade do equipamento não condiz com a pretensa onisciência dos transitórios Administradores do Judiciário. Assumir a verdade incontestável de que problemas complexos demandam soluções estruturais e esforços conjuntos é um passo decisivo que exigiu audácia e coragem.

Aposta-se no caráter pedagógico da Democracia, que se reveste da peculiar característica de se aperfeiçoar na mesma proporção em que se vê utilizada. Acredita-se num novo pacto relacional, no qual o plus pedagógico acarreta um plus de responsabilidade. As decisões geradas de estudos em conjunto vinculam todos os que o integram. Muitas cabeças pensam melhor do que apenas uma.

Inicia-se com o mais urgente: como preservar os serviços já oferecidos à população e como atender aos inúmeros e crescentes reclamos por sua amplificação, diante de reiteradas contingências orçamentárias? Como prover o Judiciário paulista, com sua inacreditável dimensão, de recursos financeiros suficientes à manutenção daquilo que já existe e que não tem condições imediatas de ser reduzido?

A criatividade, a imaginação, o bom senso de quem teve de sobreviver num capitalismo selvagem, reaparelhou-se, enxugou-se, adotou métodos mais inteligentes, serão vitais no redesenho do modelo. Em seguida, cumpre disseminar a cultura da conciliação, para que ao Judiciário convencional só cheguem as questões que de fato merecem a apreciação de um profissional especializado e de sofisticada formação, como é a do juiz de direito brasileiro.

Muitas outras veredas poderão ser percorridas por esse colegiado heterogêneo, cujo núcleo comum é o interesse por aprimorar um sistema de Justiça diuturnamente acionado para responder a todos os anseios e que, era natural, se mostrou incapaz de satisfazer a contento esse volume excessivo de demandas.

A composição do CCI contemplou o que era possível em termos de operacionalidade. Não significa que a sociedade esteja dispensada de continuar a contribuir com suas propostas e críticas, pois o Judiciário é de todos e ninguém está excluído da missão de torná-lo a cada dia melhor. É o que se espera da gente paulista, que nunca se recusou a enfrentar desafios e a tornar o amanhã mais promissor, auspicioso e digno de seus descendentes.

JOSÉ RENATO NALINI
Presidente TJSP



CCI e a democracia participativa no

Marco sem precedentes na história do Tribunal de Justiça de São Paulo, o Conselho Consultivo Interinstitucional – CCI, criado em março deste ano por ato pioneiro da atual gestão da Presidência do TJSP, foi concebido para implantar um novo patamar de interação com a sociedade: uma verdadeira democracia participativa. Seus integrantes são representantes de diversas instituições ligadas aos Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo (como a Ordem dos Advogados do Brasil, Ministério Público e Defensoria Pública) e da sociedade civil (como universidades, entidades e movimentos sociais). Todos os

4 | Justiça SP

profissionais são destaques em suas áreas de atuação e têm a oportunidade de participar da gestão da Justiça, em ambiente democrático e transparente, opinar sobre assuntos específicos, encaminhar propostas sobre temas de impacto institucional e social, contribuindo com uma nova visão e iluminando com novas ideias a administração da Corte paulista.

Em entrevista ao jornal **O Estado de S.Paulo**, em 23/6, o presidente José Renato Nalini afirmou que o Poder Judiciário sempre foi o mais hermético dos poderes. “É evidente que não vamos com isso substituir os órgãos de comando, mas a administração

será assessorada por um conselho que tem representatividade para trazer a voz da sociedade civil para dentro do Tribunal.”

Empossado no dia 18/8, em solenidade no Palácio da Justiça, o CCI é presidido pelo presidente do TJSP, desembargador José Renato Nalini, e composto por um colegiado de 24 participantes, entre membros efetivos e suplentes. Os conselheiros não são remunerados e tem mandatos até 31 de dezembro de 2015. Ao seu presidente, desembargador José Renato Nalini, cabe a definição das pautas de reuniões (presenciais ou virtuais), que terão os resultados registrados em ata e disponíveis na internet. Na cerimônia de



Novas ideias para a Justiça

âmbito do Judiciário

posse, o presidente Nalini informou que os três primeiros temas a serem esmiuçados são o Judiciário sustentável, alternativas de obtenção de novos recursos e valorização da primeira instância (este último indicado pela população por mensagens nas redes sociais).

Mesmo antes da posse de seus membros, o CCI já fomentava democracia dentro do TJSP. Curiosamente, a escolha do magistrado e dos servidores que integram o CCI teve mais eleitores do que em muitos municípios do País. No total, 13.321 integrantes do Tribunal votaram (840 juízes e 12.481 funcionários).

Conselheiros

Adolfo Domingos da Silva Junior (Polícia Civil); Carlos Roberto de Alckmin Dutra, membro efetivo, e Alexandre Issa Kimura, membro suplente (Assembleia Legislativa); Fernando Franco (Procuradoria Geral do Estado); Gianpaolo Poggio Smanio (Ministério Público); Laura de Mattos Almeida (Magistratura); Nina Beatriz Stocco Ranieri (Poder Executivo); Rafael Morais Português de Souza (Defensoria Pública); Rubens Approbato Machado, membro efetivo, e Marcio Kayatt,

membro suplente (Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo); coronel PM Vicente Nicola Novellino (Polícia Militar); Chandler Mitchel Campos e Gianfrancesco dos Santos Chirieleison (servidores); Alencar Burti, Augusto de Arruda Botelho, Benjamin Steinbruch, Carlos Antonio Luque, Celso Lafer, Fernão Lara Mesquita, Gabriel Jorge Ferreira, José Pastore, Maria Tereza Sadek, Murilo Portugal Filho, Pedro Luiz Barreiros Passos e Luiz Flávio Borges D'Urso (sociedade civil).

A solenidade de posse do CCI contou com a presença do presidente em exercício do Supremo Tribunal Federal, ministro Ricardo Lewandowski, do governador Geraldo Alckmin, do deputado federal Gabriel Chalita, diversas autoridades, renomados juristas e integrantes da sociedade civil. “Os conselheiros são vitoriosos. Venceram em suas atividades, são referências brasileiras em seus setores. Aqui se reúne um PIB de inteligência muito superior àquele com que sonhamos para o Brasil. A missão do erudito é restituir à sociedade o que ela fez por ele. O mais qualificado é também consciente disso e se torna um empreendedor. Continuará a marcha de aperfeiçoamento das instituições, para reduzir desigualdades e permitir que todos os seres humanos se realizem, fazendo suas potencialidades atingirem a plenitude possível”, afirmou o presidente Renato Nalini, ao enaltecer o colegiado do CCI.

O renomado professor e ex-

ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio e das Relações Exteriores, Celso Lafer, um dos integrantes do Conselho, discursou em nome dos demais empossados. Destacou o significado da criação do CCI para a discussão dos grandes problemas que o Judiciário enfrenta e que coloca em questão a efetividade e a qualidade da distribuição da Justiça. “Este Conselho, atendendo ao chamado do Poder Judiciário, aceita sua parte no desafio de pensar com a visão do ‘farol baixo’, a eficiência na máquina judiciária, mediante aprimoramento de seu funcionamento com os

instrumentos jurídicos e os meios físicos de que dispõe hoje; mas, sobretudo, com a visão do ‘farol alto’, novos arranjos institucionais que permitam ao Poder Judiciário – e ao Estado brasileiro como um todo – reduzir a epidemia de judicialização.”

O ministro Ricardo Lewandowski saudou a iniciativa pioneira da criação do CCI, e o governador Geraldo Alckmin disse que o Tribunal de Justiça saiu à frente, ao abrir suas portas a outras instituições e à sociedade civil.

Texto: Dicler Antonio
Fotos: Gedeão Dias, Klaus Silva e Ricardo Lou



Celso Lafer



Repercussão

“Vivemos uma nova era em que a sociedade quer e deve participar do Poder. Então eu saúdo, efusivamente, a iniciativa do presidente Renato Nalini, ao criar, de forma pioneira na Justiça brasileira, o Conselho Consultivo Interinstitucional. Porque dessa forma, permite que a sociedade intervenha e contribua para uma solução mais harmônica e mais pacífica dos litígios. Parabéns pela iniciativa.”



Ricardo Lewandowski, presidente, em exercício, do Supremo Tribunal Federal



Geraldo Alckmin, governador do Estado de São Paulo

“Uma das características da sociedade democrática é contar com um Poder Judiciário forte. A nosso ver, a Justiça paulista, que já é forte, se fortalecerá ainda mais com o Conselho. Não somente porque a ela se agregará a força das instituições, das entidades, e a representatividade das pessoas que o compõem, mas, também, porque, além de assessorar a presidência do Tribunal de Justiça em diagnósticos e na tomada de decisões de impacto institucional e social, elas serão um fator a mais de interação entre o Judiciário e a sociedade, cada vez mais atenta das decisões judiciais que possam afetar o seu cotidiano.”

“Comecei na Justiça como escrevente de cartório e cheguei à Presidência da OAB, conheço tudo do Judiciário, mas representando a Advocacia paulista quero fazer proposições e buscar uma justiça mais ágil e mais composta administrativamente, em conjunto com os advogados. São Paulo já foi ícone da jurisprudência nacional e tem de retomar esse pioneirismo.”



Rubens Approbato Machado, diretor da Escola Superior de Advocacia - ESA



Benjamin Steinbruch, presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - Fiesp

“Fomos convidados pelo presidente Nalini para discutir o Judiciário e acho uma oportunidade ótima porque todos vão poder expressar suas prioridades e seus problemas e discutí-los. Vamos estar presentes e bastante ativos.”

Desde a publicação da Portaria nº 9.048/14, que criou o CCI, o presidente Nalini tem explicado à sociedade o seu significado e amplitude. A seguir, algumas de suas declarações à imprensa:

“A iniciativa do TJSP é pioneira, por conceber imprescindível a participação da sociedade civil no repensar do sistema de Justiça, ainda à espera da profunda reforma estrutural que a ajustará às exigências da contemporaneidade” (Folha de S.Paulo, 3/8)

“A composição do CCI contemplou o que era possível em termos de operacionalidade. Não significa que a sociedade esteja dispensada

de continuar a contribuir com suas propostas e críticas, pois o Judiciário é de todos e ninguém está excluído da missão de torná-lo a cada dia melhor. É o que se espera da gente paulista, que nunca se recusou a enfrentar desafios e a tornar o amanhã mais promissor, auspicioso e digno de seus descendentes.” (O Estado de S.Paulo, 18/8)

“A sociedade que custeia o serviço tem não apenas o direito, mas o dever de se interessar por seus destinos. A transparência é um valor republicano que não pode ser menosprezado. Já era tempo de um envolvimento mais efetivo da cidadania nos rumos de sua



Justiça, até o momento confiados a seus tradicionais protagonistas, os integrantes das carreiras jurídicas.” (O Globo, 19/8)



Compartilhar o saber para a boa prestação jurisdicional

TJSP cria escola com a missão de fortalecer o papel institucional do servidor, mediante aquisição compartilhada de conhecimento técnico, resgate da autoestima e formação de uma nova consciência profissional

Sonho antigo do presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador José Renato Nalini, do diretor da Escola Paulista da Magistratura (EPM), desembargador Fernando Antonio Maia da Cunha, e dos servidores do TJSP, forma-se, finalmente, a parceria ideal para a concretização da Escola Judicial dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (EJUS). Nas palavras do presidente Nalini, com sua realização, “concretiza-se o ideal de oferta de cursos de aperfeiçoamento aos funcionários da Justiça, com ênfase na atualização de seus saberes profissionais e crescimento no domínio de outras áreas, também essenciais ao melhor desempenho e à plena realização pessoal”. De acordo com a convicção do diretor Maia da Cunha, “o aprimoramento do servidor é tão importante quanto o do juiz. Não adianta modernizar a magistratura se o servidor não estiver bem preparado e satisfeito”. Segundo o coordenador de cursos de iniciação funcional e aperfeiçoamento para servidores da EPM, juiz substituto em segundo grau Gilson Delgado Miranda, “a ideia é nos preocuparmos com o elemento fundamental, o servidor, na construção de um novo paradigma da administração orgânica da Justiça.”

Implantada pela Presidência por meio da Portaria nº 8.965/14, publicada em



10 de março deste ano, a missão institucional da Escola está delineada no protocolo de intenções publicado em sua página na internet (www.tjsp.jus.br/EGov/Segmento/Servidores/EJUS/): "destinada à valorização qualitativa dos recursos humanos existentes, capacitando os servidores para atuarem de forma eficiente, com perfil adequado às necessidades do serviço, proporcionando um melhor ambiente de trabalho, tendo em vista a necessidade de integrar, formar, aperfeiçoar e capacitar

de forma contínua os servidores do Tribunal de Justiça para o desempenho de suas funções".

Com sede na Capital, a EJUS é dirigida por Maia da Cunha, e conta com um conselho técnico formado por magistrados e servidores. Dentre os membros do conselho técnico e da equipe de coordenadores, que atuam mais de perto com os aspectos práticos da implementação e realização dos cursos e palestras na sede e nos núcleos regionais da EPM, estão o juiz Gilson Delgado Miranda

e os funcionários coordenadores administrativos Walter Salles Mendes, Maria Gertrudes de Pinho Moreira e Régia Mara de Oliveira.

A EJUS surge como uma ferramenta de construção coletiva para um novo modelo funcional que coloque o Judiciário bandeirante, definitivamente, na vanguarda da administração da Justiça. Do ponto de vista prático, os futuros cursos de iniciação no exercício no cargo e atualização funcional, farão com que o aluno compreenda o andamento



processual e seu fundamento, bem como os procedimentos cartorários básicos e comuns às diversas especializações existentes nos escritórios judiciais.

Embrião

A matriz da ideia de uma escola dos servidores da Justiça paulista está fundada nos princípios de economicidade e eficiência no desempenho das gestões administrativas públicas, constantes na Constituição Federal, e também nas orientações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Seu embrião é o antigo Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento de Servidores do Tribunal de Justiça (Cetra). Criado em 2011, o Cetra agregou recursos materiais, humanos e muita vontade para iniciar um programa de difusão do conhecimento jurídico e multidisciplinar aos servidores.

Com ele, se buscou a realização de uma das metas do Planejamento Estratégico do TJSP, cuja ação propõe o investimento de maneira contínua em recursos humanos, visando a qualificação de servidores e gestores para a melhoria do desempenho de suas atribuições. Convém lembrar que o maior efetivo técnico-operacional do TJSP, o corpo formado por escreventes técnicos judiciários, soma mais de 28 mil servidores.

Ao lado, reunião do Conselho Técnico da EJUS, que é integrado pelos desembargadores Antonio Celso Aguilar Cortez, Fernando Antonio Maia da Cunha, Manoel de Queiroz Pereira Calças e Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida; pelos juizes Gilson Delgado Miranda, Maria Fernanda de Toledo Rodvalho, Paulo Furtado de Oliveira Filho e Paulo Roberto Fadigas Cesar; e pelos secretários Pedro Cristóvão Pinto (Primeira Instância), Lilian Salvador Paula (Planejamento de Recursos Humanos) e Rosely Padilha de Sousa Castilho (Tecnologia da Informação).

Tendo em vista que as regras do concurso público que os seleciona não exigem formação acadêmica, o escrevente, ao ingressar no cargo, só detém uma noção do gigantesco e diversificado sistema jurídico-processual brasileiro, restringindo-se ao exigido no edital.

A falta de treinamento prévio e adequado para compreender e equacionar a diversidade de temas processuais é motivo gerador de dificuldades no início da vida funcional dos escreventes. A experiência prática demonstra que um iniciante demora, aproximadamente, um ano para se familiarizar com parte razoável das situações e das rotinas processuais. E, mesmo depois da conquista da familiaridade com os temas afetos à área de atuação, o cotidiano das atividades jurisdicionais, aliado ao imenso volume de trabalho, leva a uma defasagem no conhecimento técnico, razão pela qual existe enorme demanda pela atualização de informação por parte desses profissionais, que enfrentam o corpo a corpo dos litígios processuais como auxiliares dos juizes.

Essa foi a razão do sucesso e da intensa procura por palestras sobre tópicos jurídico-processuais e áreas do conhecimento multidisciplinar, colocadas à disposição dos servidores por meio do extinto Cetra. As aulas, ministradas na Sala do Servidor, no Fórum João Mendes Júnior, estavam sempre lotadas e foram alvo de funcionários

participativos e atentos, presenciais e a distância.

Atualização tecnológica e percepção do valor do servidor

Embora haja consenso entre magistrados de que a máquina operacional da Justiça bandeirante sempre funcionou bem, pelo empenho e senso de auto-organização de seus servidores, não se perde a perspectiva do quanto ela pode ser aprimorada pela racionalização de seus recursos materiais e humanos. Desde a criação da EJUS, com a consequente ampliação da oferta de cursos e palestras, foram recebidas 29.637 inscrições, ou seja, uma média mensal de participação de 164 das 254 comarcas cadastradas, por oferta de eventos a distância. Registrou-se uma média de 1.283 inscritos por evento em junho.

Antes do imenso esforço conjugado ao longo desta última década para a modernização daquela que é considerada a maior corte de Justiça do mundo – atualmente com mais de 44 mil servidores em atividade, mais de 20 milhões de processos em andamento, 331 comarcas, 2.217 unidades judiciais, 15 foros regionais e 44 foros distritais em todo o Estado –, a administração ressentia-se da uniformização de procedimentos operacionais e treinamento de pessoal.

A defasagem de atualização tecnológica foi superada com a criação da Secretaria de Tecnologia



da Informação do TJSP, em 2005, a aquisição massiva de equipamentos de informática e o desenvolvimento de sistemas operacionais. A busca de uniformização de procedimentos e rotinas deu um passo decisivo com a criação do Plano de Unificação, Modernização e Alinhamento – Puma, que já levou o processo digital a 42% das varas de todo o Estado e a 100% da segunda instância do Judiciário paulista.

Em um passado recente, ainda se ouvia nas serventias judiciais de todo o Estado o martelar das máquinas de escrever para dar conta do formidável volume de despachos e sentenças destinados ao processo ou à publicação no Diário Oficial, além da expedição dos documentos para cumprimento das ordens judiciais. O treinamento necessário era feito por diretores, chefes e escreventes em concorrência com o tempo que a equipe poderia aplicar no desenvolvimento do processo.

Todas essas graves limitações operacionais, cuja solução era imperativa, sempre foram percebidas pelos gestores e funcionários, mas esbarravam numa aparentemente incontornável falta de recursos para sua superação. A Justiça paulista, entretanto, não podia ficar emperrada à margem da história. Deu um salto qualitativo em um espaço de tempo relativamente curto, diante do tamanho da defasagem, e remodelou completamente a sua face.

O primeiro passo concreto para um treinamento sistemático de servidores foi dado em 2011, sob a coordenação do Cetra, por meio de um projeto de treinamento prático de iniciação funcional em dois módulos, com duração de cinco dias, elaborado por diretores de ofícios judiciais, cíveis e criminais, de primeira instância, e aprovado pelo Conselho Superior da Magistratura.

A EJUS, agora, toma o leme e assume de maneira centralizada, mas transparente, participativa e democrática, a tarefa de capacitação profissional e aprimoramento pessoal. Conta com ferramentas materiais, imateriais e métodos para assumir a responsabilidade



Desembargador Fernando Antonio Maia da Cunha

do treinamento funcional, para orientar os servidores à aplicação de sua inteligência na plena produção processual.

Forma e conteúdo do projeto de capacitação profissional: conhecimento compartilhado

A EJUS, com seu protocolo de intenções que visa o aumento do grau de participação e consciência profissional, quer colocar o TJSP na vanguarda administrativa. Na visão dos coordenadores, o papel da EJUS, além da capacitação técnica, é também o de continuar investindo na multidisciplinaridade dos cursos e palestras motivacionais como forma de reversão de uma cultura da acomodação. Assim, a ideia da Escola

é manter acesa a verve e a dinâmica intelectual dos trabalhadores da Justiça, suscitar e despertar a vontade do conhecimento, dada a natureza do trabalho repetitivo. A importância das palestras, que contemplam a qualidade de vida do servidor, é revelada pelo elevado interesse suscitado: em 2013 foram emitidos 48 mil certificados.

Segundo Gilson Delgado Miranda, “a premissa é que, quanto mais o servidor tiver conhecimento da filosofia do Direito aplicada ao ato praticado, melhor o resultado dentro da engrenagem que permite ao Tribunal o cumprimento do papel de distribuidor da Justiça”. Entretanto, a missão da EJUS, na visão do seu diretor Maia da Cunha, “é infinitamente maior do



Descerramento da placa de inauguração da EJUS, em solenidade ocorrida no dia 6/8 nas dependências da EPM. Presentes o presidente do TJSP, José Renato Nalini; o vice-presidente do TJSP, Eros Piceli; o corregedor-geral da Justiça, Hamilton Elliot Akel; e o presidente da Seção de Direito Privado do TJSP, Artur Marques da Silva Filho



A equipe técnica da EJUS é formada, da esquerda para a direita, pelos servidores Daniel Durante, Rodrigo Rodrigues, Walter Salles Mendes, Luciane Lima de Carvalho, Régia Mara de Oliveira, Débora Monteiro dos Reis, Laís da Cunha Casagrande, Andrea dos Santos Fiuza, Maria Gertrudes de Pinho Moreira, Janaína Velozo de Camargo Moraes, Vivian Terumi Takata e Miguel da Costa Santos

que realizar algumas palestras semanais. É a de capacitar os servidores com modernos cursos de formação inicial e continuada, que conduzam à esperada melhoria e valorização dos serviços cartorários e auxiliem o cumprimento do preceito constitucional da razoável duração do processo. A sustentação do prestígio do TJSP passa pela melhoria da celeridade da prestação jurisdicional, que, por sua vez, passa obrigatoriamente pela valorização e aprimoramento dos servidores”.

Dentre as perspectivas e estratégias de ação, os coordenadores da EJUS pretendem apostar nas novas gerações de servidores, servindo-se da experiência profissional de veteranos e de sua vontade de melhorias. O TJSP, desde o embrião Cetra, contou com os inúmeros talentos de seus servidores, que se destacavam em suas áreas de atuação, ministrando, com excelência, palestras e treinamentos de forma gratuita.

A excelência técnica constatada em meio aos servidores inspirou os coordenadores da EJUS a apresentarem ao conselho técnico a proposta para a criação de um cadastro eletrônico de instrutores, ainda em fase de discussão sobre a viabilidade de sua implementação. O objetivo primordial do cadastro é permitir que um maior número de servidores, que possuam destacadas

habilidades específicas em suas áreas de atuação, possam se inscrever para serem multiplicadores de conhecimento. Caberá a este corpo docente misto, que será formado por magistrados e servidores, ativos e inativos, e profissionais externos, dar continuidade aos cursos de iniciação funcional, de atualização e palestras, e ampliá-los.

Para alcançar os objetivos, os coordenadores também estão elaborando projeto para a criação de um cartório-modelo, para ensinamento prático do rito processual, e de um laboratório de informática, para a iniciação dos novos servidores no processo digital, visto que parte expressiva dos iniciantes já demonstrou interesse nesse treinamento específico. Por outro lado, há um projeto de capacitação, aprovado pelo Conselho da EJUS que será implementado em breve, e que ofertará cursos práticos de Direito Constitucional, Administrativo, Civil e Processual Civil, Penal e Processual Penal para todos os funcionários.

No dia 8/7 foi apresentado o corpo de professores incumbido de sua realização.

Segundo orientação do diretor Maia da Cunha, estão sendo ampliados os espaços para que os servidores tenham acesso a novos eventos da EJUS. Nessa

linha, houve a mudança definitiva da EJUS para sede própria na Rua da Consolação, no mês de julho, com toda a estrutura física da EPM. As instalações são mais amplas e modernas, de modo a propiciar as condições físicas e tecnológicas para que a Escola cumpra o seu ideal. A EJUS passa a contar, ainda, com cinco pontos de transmissão, em três auditórios e dois estúdios, além do ponto do Fórum João Mendes e de dois pontos no Fórum da Barra Funda. Além disso, mantém uma sala de apoio no Fórum João Mendes, junto à Sala dos Servidores, e inicia, em breve, tratativas para ampliar suas salas de apoio nos demais Foros Centrais e nos Núcleos Regionais do Interior.

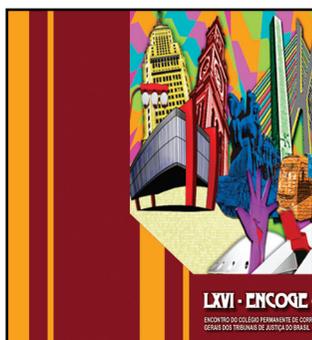
O projeto da Escola também prevê a implantação de pesquisa de reação dos participantes, como forma de controle de qualidade e aprimoramento de suas atividades.

Em síntese, vai tomando forma um grande projeto oriundo de um sonho coletivo. Com a criação da EJUS, ganha volume e densidade a tarefa de construção dos alicerces que permitirão ao TJSP transformar-se em exemplo de prestação jurisdicional, e ser, não somente o maior, mas o melhor Tribunal do mundo.

Texto: Erorci Santana
Fotos: Antônio Carreta e Erorci Santana



TJSP sedia LXVI Encoge



Soluções digitais que elevem quantidade e qualidade dos serviços oferecidos pelos Tribunais ao cidadão foram foco do encontro de corregedores da Justiça

“Pensando a Corregedoria do Futuro” foi o tema que norteou as exposições e debates do LXVI Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (Encoge), realizado no Tribunal de Justiça de São Paulo entre 13 e 15 de agosto. Quase todos os integrantes da Federação, incluído o Distrito Federal, enviaram representantes à capital paulista para discutir ideias e mecanismos que tornem o Poder Judiciário mais eficiente.

O anfitrião, corregedor-geral de

São Paulo, desembargador Hamilton Elliot Akel, resumiu a intenção da edição do Encoge na solenidade de abertura, realizada no Palácio da Justiça: “Qual a Corregedoria que queremos?”. Para ele, a intenção primeira da instituição é prestar apoio e orientação aos juízes e atuar pela valorização da magistratura de primeira instância. O mesmo raciocínio foi acompanhado pelo ex-corregedor-geral da Justiça no biênio 2012-2013 e presidente do TJSP, José Renato Nalini: “A Corregedoria é um filtro por onde passam os elementos

que tornam o Judiciário fundamental à democracia”. A presidente do Encoge, desembargadora maranhense Nelma Sarney, elogiou a organização do encontro e falou da relevância do tema, haja vista os desafios impostos pela evolução da sociedade. “É preciso aprender com o passado e estar com os pés firmes no presente, visualizar um Judiciário que não se limita às suas paredes de concreto, mas se estende a toda a população”, declarou.

Nos dias de trabalho do LXVI Encoge, desembargadores e juízes das Corregedorias participaram

A mesa da solenidade de abertura: José Renato Nalini (presidente do TJSP); Nelma Sarney (corregedora-geral da Justiça do Maranhão e presidente do Encoge); Hamilton Elliot Akel (corregedor-geral da Justiça de São Paulo); Eros Piceli (vice-presidente do TJSP); Artur Marques da Silva Filho, Ricardo Mair Anafe e Geraldo Francisco Pinheiro Franco (presidentes das Seções de Direito Privado, Público e Criminal do TJSP, respectivamente) e Carlos Teixeira Leite Filho (desembargador que representou na cerimônia a corregedora nacional de Justiça eleita, Nancy Andrighi)



Tribunais estaduais, permitindo-se que cada um deles desenvolva sua própria plataforma, com respeito às suas peculiaridades e exigindo-se apenas a interoperabilidade, a fim de que os diferentes sistemas possam se comunicar entre si.

Ao final do dia, os desembargadores, conduzidos pela presidente do Encoge, Nelma Sarney, e o corregedor-geral paulista, Hamilton Elliot Akel, deliberaram os 11 pontos da Carta de São Paulo, assinada pelos corregedores participantes. O próximo encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais ocorrerá em Salvador, entre 12 e 14 de novembro.

de painéis expositivos e mesas-redondas que trataram do estágio atual do processo digital, regularização fundiária e entraves na jurisdição de primeiro grau, entre outros assuntos. Os magistrados assessores visitaram o Foro Regional do Butantã, onde os autos processuais são digitais, e também conheceram como o processo eletrônico funciona em São Paulo.

Em reuniões promovidas no Fórum João Mendes Júnior, representantes de registradores e notários do Estado de São Paulo apresentaram soluções digitais que suas entidades de classe desenvolveram para conectar as unidades extrajudiciais e aperfeiçoar o serviço oferecido ao Poder Público e a particulares. São as chamadas centrais de serviços eletrônicos compartilhados, como a Central de Informações do Registro Civil (CRC), que disponibiliza ao usuário funcionalidades como localização de registros civis, correção *on-line* e transmissão virtual de dados ao Judiciário.

Os últimos debates tiveram a presença dos juízes assessores Durval Augusto Rezende Filho e Ricardo Tseng Kuei Hsu (TJSP), Ricardo Pippi Schmidt (TJRS), Fernando Paes de Campos (TJMS) e Paulo Roberto Toniazzo (TJSC), que apresentaram aos corregedores-gerais conclusões relativas ao processo digital. Um dos principais pontos de consenso foi a sugestão, a ser encaminhada

oportunamente ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de que não seja imposto um sistema único de processo digital aos

Texto: Maik Rene
Fotos: Gedeão Dias e Klaus Silva



Prestigiaram o Encoge os corregedores-gerais Hamilton Elliot Akel (São Paulo), Daniel Ribeiro Lagos (Rondônia), Flávio Pascarelli (Amazonas), Pedro Ranzí (Acre), Ricardo de Aguiar de Oliveira (Roraima), Constantino Augusto Tork Brahuna (Amapá), José Olegário Monção Caldas (Bahia), Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes (representando o corregedor-geral de Pernambuco), Vivaldo Otávio Pinheiro (Rio Grande do Norte), Francisco Sales Neto (Ceará), Sebastião Ribeiro Martins (Piauí), Romeu Gonzaga Neiva (Distrito Federal), Nelma Branco Ferreira Perilo (Goiás), Sebastião de Moraes Filho (Mato Grosso), Tânia Garcia de Freitas Borges (Mato Grosso do Sul), Antônio Sérvulo dos Santos (Minas Gerais), Carlos Roberto Mignone (Espírito Santo), Lauro Augusto Fabrício de Melo (Paraná), Luiz César Medeiros (Santa Catarina), Tasso Caubi Soares Delabary (Rio Grande do Sul), Ronaldo Marques Valle (região metropolitana de Belém), Maria de Nazaré Saavedra Guimarães (interior do Estado do Pará) e Ronaldo Eurípedes de Souza (vice-corregedor-geral de Tocantins)



Painéis expositivos e mesas-redondas trataram do estágio atual do processo digital, regularização fundiária e entraves na jurisdição de primeiro grau, entre outros assuntos

Carta de São Paulo

1. O Colégio Permanente de Corregedores-Gerais da Justiça entende que o CNJ – Conselho Nacional de Justiça – deve assegurar a interoperabilidade dos sistemas de processos eletrônicos, sem impor um sistema único;
2. Embora reconheçam que os avanços tecnológicos na área de informática e nos processos digitais permitem úteis e oportunas atividades correicionais virtuais e a distância, os corregedores-gerais da Justiça entendem que as visitas físicas às unidades judiciárias e extrajudiciais ainda se mostram necessárias e importantes para a atividade correicional;
3. Atento ao expressivo número de demandas suspensas por força do disposto nos arts. 543-B e 543-C, ambos do CPC, o Colégio Permanente de Corregedores-Gerais da Justiça, preocupado com o atendimento do princípio constitucional da razoável duração do processo, encaminhará ao Superior Tribunal de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal pedido de prioridade nos julgamentos dos recursos que determinaram tal suspensão;
4. Os processos de competência da Justiça Federal em tramitação pela Justiça Estadual devem ter seu custo a esta ressarcido pela União;
5. As Corregedorias Estaduais devem fazer estudos relativos à demanda dos feitos que, embora de competência da Justiça Federal, tramitam na Justiça Estadual, visando instrumentalizar a gestão para melhora de tais serviços;
6. Os corregedores-gerais da Justiça têm como prioridade de sua atuação a orientação dos trabalhos nas unidades judiciárias, malgrado reconheçam também a importância de sua relevante função controladora e fiscalizadora nas atividades judiciárias e extrajudiciais;
7. O Colégio Permanente de Corregedores-Gerais reitera a recomendação às Corregedorias Gerais da Justiça a adoção do Programa de Justiça Comunitária;
8. A mediação e a conciliação devem ser tomadas como paradigmas prioritários no Poder Judiciário nacional;
9. O Colégio Permanente de Corregedores-Gerais entende oportuna a integração dos cartórios de registros públicos em todo o país por meio de centrais eletrônicas específicas;
10. O Colégio Permanente de Corregedores-Gerais recomenda a adoção do Projeto Justiça Cordial em todos os Estados, como instrumento de maior estímulo à convivência harmônica entre os magistrados e órgãos que desempenham funções essenciais à Justiça;
11. O Colégio Permanente de Corregedores-Gerais manifesta sua confiança na nova gestão do presidente do Conselho Nacional de Justiça, ministro Ricardo Lewandowski, e da corregedora nacional da Justiça, ministra Fátima Nancy Andrichi, desejando-lhes pleno êxito e externando apoio a ambos em sua nova jornada.



Cultura da pacificação

O novo papel do Judiciário na aplicação da conciliação e mediação como métodos de solução de conflitos

Está nos arquivos do Tribunal de Justiça de São Paulo: um paulistano, divorciado, pai de dois filhos maiores de idade, entrou com ação para exoneração do pagamento da pensão. Não consta dos autos, mas é sabido que os filhos, ao saber da ação, pediram para falar com o pai, com quem há muito não conviviam. O pai negou o pedido, preferindo se comunicar somente

por intermédio do seu advogado. Pai e filhos se encontraram somente no dia da audiência de mediação. Ele entrou na sala e sequer deu-lhes bom dia. Demonstrava, em feições e gestos, a dureza de sua determinada empreitada. No semblante dos rapazes, mágoa e um certo constrangimento. A mediadora perguntou aos filhos se desejavam falar em particular

com o pai. Disseram que sim. O pai, após relutar, surpreendentemente concordou. Ela e os advogados saíram da sala. Pai e filhos, então, finalmente ficaram sozinhos, frente a frente. E dialogaram. O contato franco entre todos, adiado pelos mais diversos motivos, se deu. A conversa entre eles durou uma hora e meia. Quando a porta da sala se abriu, saíram os três abraçados, chorando.



Perante o Tribunal, fizeram um acordo. O pai continuou pagando a pensão para os filhos e estes, mesmo já adultos, pediram para constar do acordo que o pai iria visitá-los a cada quinze dias. No âmbito privado, dois filhos ganharam de volta o pai que haviam perdido. Muito mais do que uma ação judicial, aquele encontro solucionou a desavença e uniu novamente aquela família. Nenhum processo ou decisão de um juiz resolveria a questão daquela maneira. Isso foi possível graças à sessão de mediação.

Via de regra, quando as pessoas procuram o Judiciário, já estão

“armadas”. A mediação possibilita que elas se “desarmem” e vislumbrem outra forma de resolver os conflitos, tendo o poder de decisão nas mãos. Na mediação, as partes são estimuladas a falar e se ouvirem. É, por vezes, a única oportunidade que têm de se reencontrar, após um período de dissenso, quando, não raro, um simples pedido de desculpas pode encerrar uma ação. “Eu me realizo totalmente e aprendo muito. É uma experiência que me ajuda a viver e crescer como indivíduo”, afirmou a mediadora Eugenia Zarenczanski, que atuou no caso relatado e que também trabalha como conciliadora do TJSP.

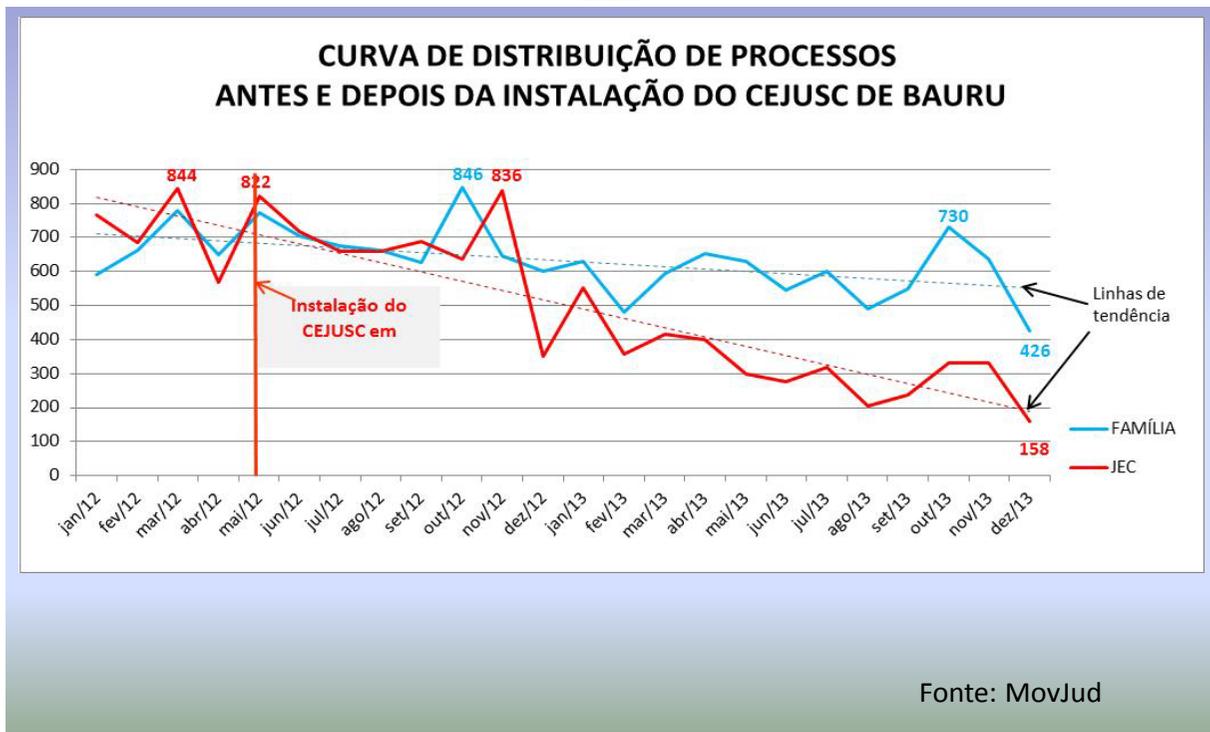
Segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a diferença entre conciliação e mediação é que esta segunda é uma forma de solução de conflitos por meio de uma terceira pessoa (facilitador) que não está envolvida com o processo judicial, e visa restabelecer uma relação continuada que sofreu uma ruptura. No caso da conciliação, ela ocorre no ambiente do Judiciário, e a solução do litígio pode se dar de forma rápida e pontual, pois o conciliador pode propor soluções às partes. Já na mediação, a solução pode ser mais demorada e até não terminar em acordo, pois o mediador não interfere, mas apenas orienta as partes para que cheguem a uma solução. Porém, ambas são ferramentas que possibilitam ao Poder Judiciário assumir um novo papel: o de Estado parceiro, que ajuda a população, sem interferir. As partes encontram entre si solução para as suas questões, evitando o rancor oriundo da imposição de uma sentença. Essas modalidades permitem uma abertura de manifestação às partes muito maior que no processo tradicional. Durante uma negociação, qualquer assunto relevante pode ser abordado e levado em conta, sendo que, num processo judicial, o juiz somente se restringe ao pedido inicial. Como os acordos são construídos conforme a vontade das partes, a adesão e o cumprimento do que foi posto no papel tende a ocorrer

com facilidade. Já a decisão do juiz, imposta em um processo, muitas vezes não sensibiliza uma das partes, provocando um processo de execução contra ela, gerando nova demanda jurídica.

Um processo judicial é despersonalizado. Contrata-se um profissional do Direito para cuidar do processo e o problema pessoal, que originou a ação, é tratado de forma burocrática. A conciliação ou mediação humaniza o processo e estabelece uma “cultura da pacificação”. Incentivando a litigância, a sociedade alimenta um estado de permanente convulsão. A pacificação social, proposta pela mediação e conciliação proporciona mais harmonia à sociedade.

Segundo o desembargador José Roberto Neves Amorim, integrante do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJSP (Nupemec), “a conciliação ou mediação fazem com que as decisões judiciais não sejam impostas e sim encontradas entre as partes, que ficam muito mais satisfeitas com o resultado, já que a interferência do Estado sempre torna mais dura a decisão do litígio, pois é impessoal”. Ainda, segundo Neves Amorim, a rapidez na solução dos litígios é evidente, pois tudo se resolve num prazo infinitamente menor do que o prazo de um processo. E, da mesma forma, a economia é enorme, pois cada processo judicial custa, em média, R\$ 1.500 reais, segundo dados do relatório Justiça em Números do CNJ, e boa parte das ações que hoje tramitam versam sobre valores muito menores, ou seja, o Estado gasta mais para movimentar um processo do que para solucionar o litígio. “Portanto, a conciliação ou mediação permitem economia para o Estado e para as partes, pois elas, muitas vezes, não têm que pagar custas, não têm que pagar um advogado por anos a fio, durante o curso do processo judicial”.

A mediação também pode ocorrer na esfera privada. O desembargador Neves Amorim foi um dos integrantes da comissão



que elaborou a Lei da Mediação em trâmite no Congresso Nacional, para que o Brasil se iguale aos países mais desenvolvidos, que já possuem leis que regulam a mediação. A lei determinará a mediação pública e privada. “Os advogados estão se preparando, realizando cursos de capacitação, pois começam a entender que não perdem nada com a mediação, pelo contrário, recebem os honorários rapidamente e não precisam aguardar a solução de um litígio que pode demorar muitos anos. Podem até receber menos, mas recebem de imediato”, afirma o desembargador.

Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Cejusc

Em 2010, o CNJ editou a resolução nº 125, que criou a Política Judiciária Nacional de Tratamento dos Conflitos e orientou a criação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - Cejusc, como unidades dos Tribunais. Em 2011, o desembargador Neves Amorim tomou posse como Conselheiro do CNJ, enquanto o TJSP começava a implantar as primeiras unidades do CEJUSC em São Paulo. “A minha grande missão no CNJ foi fazer com que todos entendessem a

importância da conciliação e da mediação, mostrando que este era o futuro. Conseguimos, após inúmeras reuniões com todos os Tribunais do país, tornar a conciliação uma política pública. Hoje, não se discute mais a importância da conciliação, tornou-se uma política perene nacionalmente”, diz.

Segundo Neves Amorim, as primeiras experiências em conciliação no TJSP começaram antes da edição da resolução nº 125. Eram ainda incipientes, com implantações de “planos-piloto” numa escala pequena. A conciliação era feita nas próprias audiências. O processo somente se incrementou a partir de 2010, e hoje as estatísticas do CNJ demonstram que São Paulo é o Estado que possui mais centros. O movimento da conciliação e mediação nos Cejuscs atua tanto no caráter preventivo, para evitar a propositura de ações, como no caráter de solução de conflitos já judicializados.

A mediadora Eugenia Zarenczanski iniciou sua atividade como conciliadora em 2003, no Juizado Especial Cível de Santo Amaro. Naquela época, não havia cursos ou preparo para os conciliadores. “Tínhamos apenas a boa vontade de ajudar as pessoas”, relata

Zarenczanski. Hoje ela trabalha no setor de conciliação da 12ª vara de família do Fórum João Mendes Jr. e no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) da Barra Funda, onde também atua nas questões da área cível e nos mutirões. “As técnicas de mediação usadas tanto nos casos atendidos no Cejusc de ordem extrajudicial como nos casos da vara de família, oriundos de um processo judicial, são as mesmas. O objetivo é o mesmo: a harmonização e a busca do consenso”, conclui.

Nessa linha, verifica-se que aspectos da conciliação e mediação também são observados em outro serviço do TJSP, a **Oficina de Pais e Filhos**. Segundo o juiz da 12ª vara de Família e coordenador do Cejusc Central da Capital, Ricardo Pereira Júnior, o objetivo da Oficina é sensibilizar as partes já envolvidas num processo de família que o conflito, nestes casos, não se encerra com a sentença, pois as relações familiares não se findam, e novas questões podem surgir durante o passar dos anos. Portanto, é necessário que se abram vias de diálogo entre as partes de forma perene. Com o diálogo restabelecido, essas questões podem ser solucionadas entre as

partes sem a necessidade de uma nova intervenção do Judiciário.

“Na área extrajudicial há em torno de 93% de acordos na área de família e 63% na área civil. No âmbito do TJSP, quando já existem processos em andamento, temos 85% de acordos na área de família e 51% na área civil”, diz Pereira Júnior.

Números da conciliação e mediação no TJSP

Conforme dados do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec) do TJSP, até maio deste ano, foram instalados 107 Cejuscs.

No ano de 2013, os números das negociações em fase pré-processual apontam que foram realizadas 36.891 audiências na área cível e obtidas 23.072 conciliações, totalizando 63% de sucesso. Na área de família, o sucesso foi ainda maior, com 20.760 conciliações obtidas em 22.421 audiências, atingindo o percentual de 93%. Na fase processual, as 15.140 conciliações obtidas garantiram o sucesso de 51% das audiências realizadas na área cível, e as 24.746 conciliações atingidas nas

audiências da área de família produziram o sucesso de 85%.

A produtividade dos Cejuscs é inegável. Por exemplo: o volume de audiências realizadas no CEJUSC Central, na fase cível pré-processual, equivale ao número de audiências de 58 Varas Cíveis (referência= novembro de 2013).

Dados muito interessantes demonstram de forma clara como a instalação do Cejusc em uma comarca auxilia na redução das demandas jurídicas ajuizadas. Houve redução de 17% no ajuizamento de processos da área de família, em São Bernardo do Campo, e de 53% no ajuizamento de processos do JEC, em Bauru, conforme demonstra o quadro da página 18 (Curva de distribuição e processos antes e depois da instalação do Cejusc de Bauru).

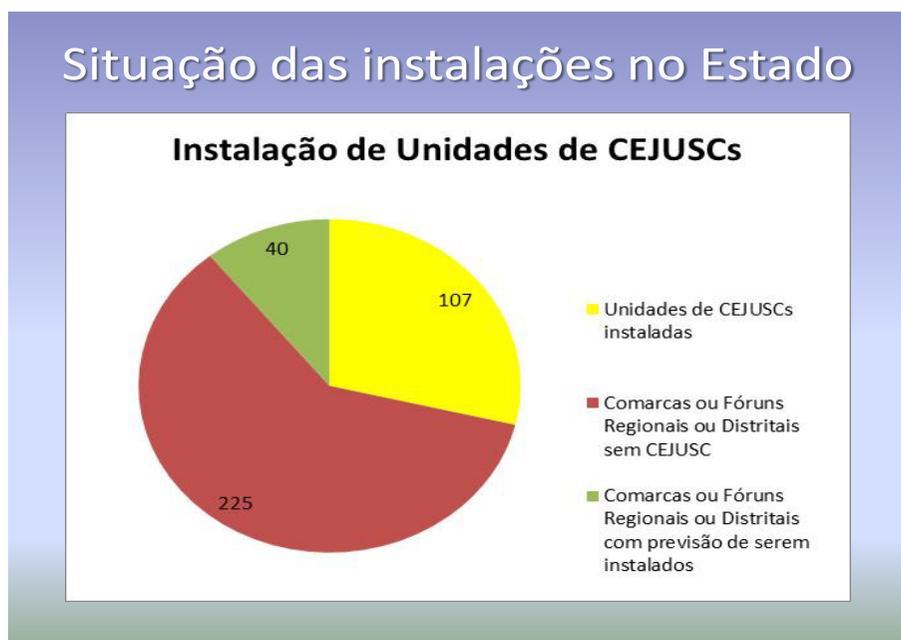
Contudo, ainda há um caminho a percorrer, pois, conforme demonstra o quadro abaixo, a Rede de Conciliação no Estado ainda não está presente em 225 comarcas e foros distritais e locais. (Quadro Situação das Instalações no Estado).

Atualmente, o Nupemec possui mais de 2 mil conciliadores e mediadores capacitados e

Em maio deste ano, o CNJ publicou a Recomendação nº 50, que especifica as ações a serem adotadas pelos Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos dos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais. Entre as medidas sugeridas está a adoção de oficinas de parentalidade como política pública na solução e prevenção de conflitos familiares (iniciativa já implantada no TJSP, a Oficina de Pais e Filhos, conforme matéria nesta revista). Há também a recomendação para que os TJs apoiem as medidas tomadas por empresas e grandes litigantes que visem a avaliar o grau de satisfação dos jurisdicionados nas audiências de conciliação.

27 entidades habilitadas para oferecer curso de capacitação para conciliadores e mediadores. Desde o ano de 2011, foram firmados aproximadamente 220 convênios e parcerias entre o TJSP e entidades públicas e privadas, para a instalação de Cejuscs.

Texto: Dicler Antonio
Foto: Ricardo Lou



NUPEMEC- Telefone (11) 2171-4843 – Fax (11) 2171-4817. Fórum João Mendes Júnior. 20º andar. Sala 2024/2026 - Praça João Mendes Júnior, s/nº (conciliar@tjsp.jus.br)
OFICINA DE PAIS E FILHOS- Telefone (11) 2171-6559. Fórum João Mendes Júnior. 17º andar. Sala 1725 - Praça João Mendes Júnior, s/nº (cfs3@tjsp.jus.br)

Álcool e drogas: Justiça Terapêutica e audiências coletivas do Jecrim



A participação do Judiciário no enfrentamento do problema

Tema frequente de conversas e debates no seio da nossa sociedade, a violência é, infelizmente, parte do cotidiano do povo brasileiro, seja nas ruas, nos ônibus, metrô, no ambiente de trabalho, em reuniões familiares, nas promessas de campanhas eleitorais, destaque em todos os nossos telejornais, nas rádios e demais meios de comunicação, e razão de inúmeras manifestações de protesto de familiares a cada ente querido que se vai. Outro fator igualmente destruidor de famílias, muitas vezes associado à essa violência do nosso dia a dia, é o uso abusivo de álcool e drogas, que contribui significativamente para o crescimento de demandas e processos em andamento nos tribunais brasileiros, em especial no Tribunal de Justiça de São Paulo.

O TJSP colocou em prática duas iniciativas com o objetivo de enfrentar o problema do uso abusivo de álcool e drogas e, ao mesmo tempo, evitar que resultem em novos processos.

A primeira é a Justiça Terapêutica, a qual, como o próprio nome já sugere, é uma união entre o sistema de justiça e a área da saúde, fruto do esforço conjunto de instituições como Poder Judiciário, Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, profissionais da área da saúde, membros de grupos de mútua ajuda e outros profissionais que dedicam seu tempo aos infratores e seus familiares.

A ideia surgiu há alguns anos, diante da necessidade de oferecer aos autores de infrações penais, como porte de entorpecente, embriaguez ao volante e outros delitos nos quais há evidências do uso abusivo de álcool e/ou outras drogas, algo diferente das penas alternativas. Nota-se que essas penalidades, como a prestação de serviços comunitários e a aplicação de multa, não atendiam às necessidades da sociedade, ou seja, dar o encaminhamento concreto que o caso exigia.

Na capital, o programa Justiça Terapêutica é aplicado por meio

de palestras realizadas todas as segundas terças-feiras do mês, nas dependências do Foro Regional de Santana. Os infratores são convidados a participar, na companhia de juízes, promotores, advogados, defensores públicos, profissionais da área da saúde e integrantes de irmandades anônimas voltadas a ex-usuários de álcool e drogas – Alcoolicos Anônimos (AA), Narcóticos Anônimos (NA) e Associação Antialcóolica (AAA) – e voltadas a familiares de dependentes – Al-Anon, Nar-Anon e Amor-Exigente. A participação no programa de Justiça Terapêutica cria a oportunidade de reflexão sobre os prejuízos causados pelos hábitos adotados em suas vidas e que os têm levado à prática de ações muitas vezes criminosas, as quais, eventualmente, podem até condená-los a cumprir pena na prisão. Os infratores são encaminhados para participar das reuniões, tanto de Narcóticos Anônimos quanto de Alcoolicos Anônimos, dependendo de cada caso, além de serem submetidos

a tratamento ambulatorial. Os familiares também são convidados a participar de reuniões nos grupos de apoio a eles destinados.

A Justiça SP acompanhou uma palestra, em que pouco mais de 30 acusados estavam presentes. Sob a coordenação do promotor de Justiça Hélio Loma Garcia, foram ouvidos depoimentos de representantes de todas as irmandades citadas, sobre como o álcool e drogas prejudicaram suas vidas e de suas famílias. Também foi ouvida uma assistente social da AME – Vila Maria (Ambulatório Médico de Especialidades) da Secretaria Estadual da Saúde. Em seguida, os infratores dirigiram-se à sala de audiência, onde a juíza Tatiana Franklin Regueira, da 2ª Vara Criminal do Foro Regional de Santana, e o promotor Loma Garcia, ofereceram-lhes o benefício da suspensão condicional do processo em razão de sua primariedade, caso eles se comprometessem a comparecer semanalmente a reuniões de AA e NA, além de outras obrigações, como comprovar mensalmente que estão cumprindo os compromissos assumidos perante a juíza e o promotor. Caso não o façam, o benefício será suspenso.

Segundo a magistrada, muitos desses infratores chegam ali sem ter a consciência de que têm um vício, mas, ao participarem das palestras, convencem-se de que precisam de ajuda e que podem tratá-lo. Para ela, a Justiça Terapêutica funciona como um bálsamo, como um remédio. Inicialmente, por imposição de uma decisão judicial, eles se veem obrigados a participar do programa, mas depois, após uma eficaz conscientização, a reincidência não acontece. “A Justiça Terapêutica traz a mim uma realização profissional e pessoal muito grande, porque vemos que através deste processo podemos mudar a sociedade”, conclui a juíza.

Outra iniciativa no mesmo sentido são as audiências coletivas do Juizado Especial Criminal (Jecrim), promovidas pelos juízes José Zoéga Coelho e Ulisses Pascolatti. Os magistrados promovem essas



Palestra do programa Justiça Terapêutica, no Foro Regional de Santana

audiências com participação de 150 a 300 usuários, presos portando drogas, cuja pena prevista pela lei é de advertência. Com base nos resultados positivos obtidos em outros programas, como a Justiça Terapêutica, os magistrados do Jecrim resolveram, em parceria com o Ministério Público, reunir grande número de dependentes de drogas, passíveis de receber advertência, em uma só audiência, realizada tal qual previsto em lei, em que também participam membros dos Narcóticos Anônimos, irmandade sem fins lucrativos cujo índice de recuperação de usuários de drogas é reconhecidamente bastante positivo.

O juiz Zoéga Coelho destaca que a receptividade verificada nessas audiências é bem diferente daquela observada em uma sala comum de audiência, onde a atmosfera é fria e, em grande parte das vezes, não atinge ao fim a que se propõe. “A presença dos membros de Narcóticos Anônimos em recuperação – ex-usuários de drogas – modifica totalmente essa atmosfera”, diz o magistrado. Essas pessoas falam de suas experiências com o uso dos mais diversos tipos de drogas e dos prejuízos que isso trouxe para elas, prendendo assim a atenção dos infratores. “Pela fisionomia

deles, se nota a diferença”, afirma o magistrado. “A identificação entre aquele ex-dependente e o usuário que está ali porque foi preso com drogas é instantânea, e nota-se isso pelo semblante deles”, completa.

Em uma dessas audiências, lembra o juiz Zoéga Coelho, um rapaz se levantou da plateia e disse que esteve presente em uma audiência coletiva há algum tempo, ouviu um membro de NA falar de sua experiência, foi a uma reunião, se identificou, continuou frequentando, e manteve-se sem usar drogas. O juiz destacou que a lei prevê advertência ao usuário, mas a presença de NA nas audiências proporciona a ele um apoio. “É uma porta de saída para o seu problema”. O magistrado revela, ainda, que existem três tipos de usuários presentes às audiências: o usuário ocasional, que usou droga uma ou outra vez e acabou detido pela polícia; outro, que ainda não se convenceu ou não sabe se é dependente, e, finalmente, aquele que já desenvolveu a dependência. Mas todos, ao menos, saem da audiência sabendo quem ou onde procurar ajuda caso queiram ficar livres do uso de drogas.

Texto: Rômulo Pordeus

Foto: Ricardo Lou

Eles querem casar na igreja



...mas o Judiciário pode intervir?

No mês de fevereiro passado, a vigência do Provimento nº 41/12 completou um ano. Editado pela Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, ele alterou as Normas de Serviço referentes ao Registro Civil e autorizou todos os cartórios do Estado a realizarem casamentos homoafetivos. Desta forma, o Judiciário reconheceu e legitimou as mudanças ocorridas no meio da sociedade brasileira neste início de milênio.

Sucedem que têm chegado pedidos para que o Judiciário determine às igrejas que providenciem a retificação do nome e do sexo no assento de batismo, no intuito de possibilitar casamentos religiosos. Pessoas divorciadas que desejam casar novamente também estão ajuizando pedidos para que se obriguem os padres a aceitarem realizar as cerimônias.

A jurisprudência aceitou que pessoas transexuais podem solicitar alteração do nome e do sexo no assento de nascimento civil. Recentemente, a 5ª Câmara de Direito Privado do Tribunal

de Justiça de São Paulo permitiu a alteração do prenome de um transexual, independentemente da realização de cirurgia de mudança de sexo. Baseado em parecer psicológico favorável à mudança do registro civil de nascimento, o TJSP entendeu que o fato de ainda não haver se submetido à cirurgia não era causa suficiente para impedir a modificação pretendida.

Desde a proclamação da República houve a separação entre Igreja e Estado, conforme o Decreto nº 119-A de 1890 do Governo Provisório da República, que proibiu a intervenção da autoridade civil em matéria religiosa. Por esta razão, o Estado não interfere em assuntos canônicos e a Igreja não interfere em assuntos temporais.

A Constituição atual, em seu artigo 19, inciso 1º, veda à União, Estados e Municípios estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes

relações de dependência ou aliança.

Os juízes, pela legislação de registros públicos, podem deferir os pedidos de nascimento, casamento e óbito, no âmbito do registro civil. Mas, as paróquias não estão submetidas ao poder correicional dos juízes, para que se modifiquem ou alterem os assentos de batismo e de casamento religioso, pois, nestas matérias, estão submetidas ao código de Direito Canônico. O Direito Civil e o Direito Canônico são ordens jurídicas distintas.

Ainda que a celebração da cerimônia de casamento possa ser única, com o casamento religioso com efeitos civis, as habilitações dos requisitos legais seguem separadas, uma no cartório de registro civil, outra na paróquia local. Portanto, decisões relativas ao casamento religioso competem ao entendimento dogmático de cada religião e não à decisão judicial no âmbito civil.

Texto: Dicler Antonio
Foto: Antônio Carreta

Um mundo quase desconhecido: A outra face do TJSP



Atividades anônimas que dão suporte ao trabalho do Judiciário

Falar que materiais considerados inservíveis podem se transformar e ganhar nova vida no Tribunal de Justiça de São Paulo nem parece ser real. Imagina-se que somente processos e cartórios compõem a vida do TJ, mas na verdade isso é apenas uma ilusão. O TJSP possui, dentre outros, um prédio, subordinado à Secretaria de Abastecimento, que abriga a

gráfica e as oficinas: marcenaria e lustração, serralheria e pintura a revólver, tapeçaria e confecção, manutenção e distribuição dos equipamentos. Os setores funcionam numa antiga fábrica de motores, no bairro do Tatuapé, zona leste da capital.

Nesse local, são realizadas manutenções em equipamentos como faxes, grampeadores,

ventiladores e – quem diria? –, até mesmo carimbos são reformados. Não há desperdício, nada se joga; busca-se o conserto e o restauro. Se não der para consertar nas oficinas, lá mesmo é feita a pesquisa de preços nos ditames da lei, encaminha-se o produto e vai-se retirar quando estiver pronto. Conheça um pouquinho de cada setor.

Marcenaria – A demanda é grande; 80% dos serviços executados são da capital e 20% do interior. Muitos plenários de júris já foram reformados pela equipe de marceneiros. É ali que móveis antigos, rústicos, e também os mais modernos, são restaurados e voltam à ativa. Móveis que aparentemente não serviam mais, se transformam em outras peças, como cadeiras e mesas para plenário de júri. Nada é jogado; cada pedaço de madeira é reciclado e pode ser a salvação de outra peça.

Um dos funcionários do setor relatou que a cadeira que ele

estava lixando acabara de ganhar novos pés. Ela fazia parte de um lote de 30 cadeiras consideradas inservíveis, quebradas. Seus pés, conhecidos como “pés de galinha”, estavam detonados, realmente sem condições de uso. Chegaram até eles para aproveitamento da madeira, mas, quando o chefe da seção Sérgio Aprelini as viu, não teve dúvida; daria para fazer uma reforma geral e disponibilizar para uso. Sua equipe retirou os pés quebrados e fez novos pés comuns com material reciclado de tablados de plenários. O trabalho está na fase final e, brevemente, as

cadeiras serão muito úteis.

Os painéis de fotos que guardam um pouco da história do Tribunal também são elaborados pela equipe de marceneiros. Muitas bancadas para magistrados são feitas com materiais reciclados e ganham uma cara de móveis de época, com todo seu estilo rústico.

No Palácio da Justiça, onde o Tribunal vem fazendo um trabalho de centralização dos julgamentos colegiados, muitas salas tiveram que ser adaptadas para virarem salas de julgamento e o mesmo ocorreu com os móveis. Então, entraram em ação os artistas marceneiros que reaproveitaram móveis, adaptando-os às respectivas salas, embelezando ainda mais o local.



Tapeçaria e Confecção –

Nesse setor se produz de tudo um pouco: cortinas comuns e de blecaute, jalecos do pessoal da copa, uniformes

dos trabalhadores da manutenção, coador de café de pano e estofamento de cadeiras

Serralheira – Ali se mexe com aço, ferro, funilaria, reparos, pintura a revólver. Muitos dos trabalhos acabam em parceria com os marceneiros e com o pessoal da tapeçaria, tendo em vista que algumas peças do mobiliário são constituídas por madeira, ferro e tecido. O trabalho deles engloba a produção de grades, portões, gradis, suporte de ar condicionado, janelas, e até mesmo celas onde ficam os réus presos quando vão a audiências. Cadeiras de rodas ficam novas nas mãos desses profissionais.

Gráfica – Esse setor exerce um papel importante dentro do Tribunal. Há agilidade na execução dos serviços por não precisar pesquisar preços e contratar. É na gráfica que se

produz capas de processos, blocos de anotações, agendas, calendários, pastas de malote e manuais de gestão. Cartilhas de orientação, como as da Secretaria da Saúde, da

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Comesp), cartazes de divulgação de campanhas e eventos das secretarias e dos cursos da Escola Paulista da Magistratura (EPM) e Escola Judicial do Servidor (EJUS) também são impressos por esses profissionais. Folhas sulfites impressas em uma das faces são reaproveitadas e viram blocos de rascunho; sobras de papel geradas durante os processos de impressão e acabamento tornam-se marcadores de páginas. Aproveita-se tudo, até mesmo as fitas de amarração de carga.

A esse setor está subordinado o de restauro, que recuperou livros do acervo da biblioteca do TJ e processos históricos, como o caso do réu Chico Picadinho, dentre outros. Encadernação de livros de registros de feitos também é executada pelos profissionais.



As atividades exercidas pelas oficinas dão suporte às demais desempenhadas no Tribunal, sejam elas jurídicas ou administrativas. Um trabalho praticamente anônimo, mas que está presente em cada sala do Judiciário. Muito mais que isso, um trabalho ambiental e econômico que movimenta a reciclagem, pela qual se economiza

dinheiro com atitudes ecológicas. A reciclagem de madeira e papel permite a economia financeira e contribui para a diminuição de corte de árvores e descarte no meio ambiente. Evitam-se agressões ao solo, ar e água e se fomenta o uso mais racional dos recursos

naturais. É o Tribunal de Justiça de São Paulo unindo prestação de serviço à sustentabilidade com ajuda de funcionários conscientes dessa importância. Assim todos lucram

Texto: Liene Vicente
Fotos: Antônio Carreta

Atribuições do Departamento de Execuções Criminais da Capital



Quase 25% das pessoas atendidas no Fórum da Barra Funda passam pelo setor

Construído para abrigar um hospital-escola vinculado à Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, um empreendimento de 115 mil m², localizado no bairro da Barra Funda, zona oeste da capital, é atualmente o maior fórum criminal da América Latina.

Inaugurado em setembro de 1999, o “Complexo Judiciário Ministro Mário Guimarães,” mais conhecido como Fórum Criminal da Barra Funda, recebe hoje, em suas ruas e avenidas distribuídas em três pavimentos – a divisão foi assim estabelecida para orientar os visitantes devido à

grandiosidade do prédio –, mais de cinco mil pessoas, as quais circulam pelos diversos setores espalhados pelo edifício.

Dentre esses setores, está o Departamento Técnico de Apoio ao Serviço de Execuções Criminais da Capital (Decrim), seção que funciona como um cartório judicial de apoio às cinco varas privativas e especializadas de Execução Criminal Central de São Paulo, cada qual com sua competência, subdivididas conforme a natureza da condenação.

Para se ter uma ideia da complexidade do serviço realizado pelo departamento, as cinco varas

centrais detêm a competência sobre 26 unidades prisionais do Estado, 14 delas na capital e 11 no Interior, as quais abrangem também os presídios de segurança máxima. O quadro funcional conta com 131 servidores, além de 30 funcionários dos Servecs (unidades de apoio às Varas de Execuções Criminais), responsáveis pelo processamento das execuções penais das unidades prisionais femininas da capital e de quatro unidades prisionais no interior – duas em Reginópolis e duas em Cerqueira César. Atualmente são mais de 62 mil processos em andamento, dentre os quais 14 mil



segurança e 6) Corregedorias Permanentes. Até 2003, ano em que o setor foi especializado, todos os processos de execução tramitavam em conjunto.

Em 2007, a Vara das Execuções Criminais Central (VEC) foi desmembrada em cinco, fazendo com que cada uma das novas unidades tivesse função específica. A 1ª VEC processa condenações de presos em regime fechado e semiaberto; a 2ª VEC cuida das condenações das mulheres em regime fechado, semiaberto e penas alternativas femininas; as 3ª e 4ª varas são responsáveis por processar mais de 30 mil autos de regime aberto e livramento condicional e a 5ª Vara processa as medidas de segurança do Estado, a Central de Penas Alternativas da Capital, os presídios de segurança máxima – dentre estes, o Regime Disciplinar Diferenciado (RDD) –, e também cuida dos feitos das unidades prisionais de Reginópolis e Cerqueira César. Paulo Sorci afirma que a mudança estrutural do Departamento contribuiu para a resolução de alguns problemas enfrentados no sistema prisional. “Antes de 2003, como os processos de execução tramitavam em conjunto, era necessário priorizar os autos de condenados presos, situação que

não ocorre mais atualmente. Foi possível também criar a primeira Central de Penas Alternativas do Estado, que hoje reúne mais de 16 mil em correta execução.”

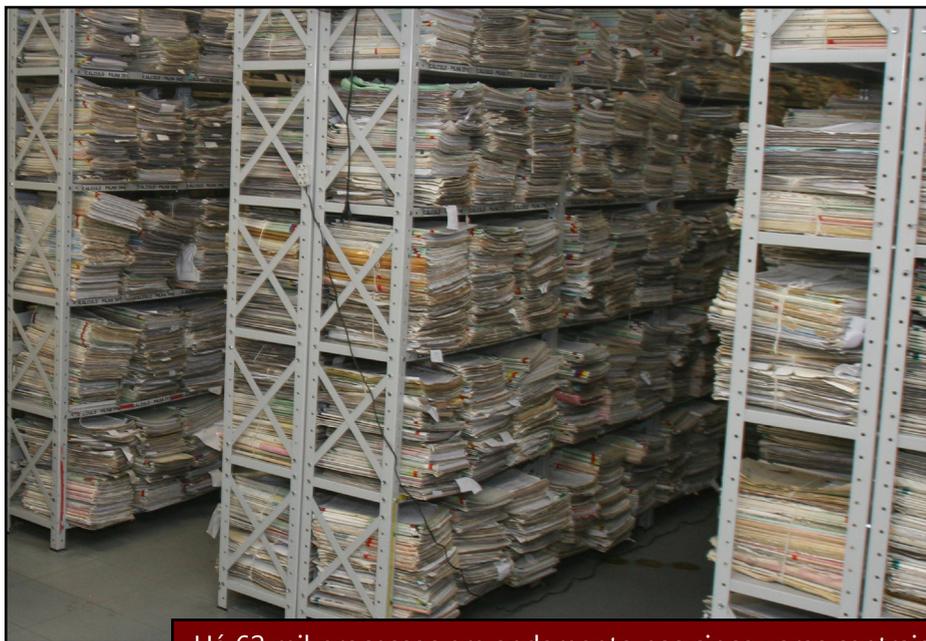
Para tentar evitar a reincidência e oferecer apoio a condenados e seus familiares, o Decrim criou alguns projetos em parceria com instituições de ensino, como “O Resgate da Dignidade Humana por Meio de Alternativas à Privação de Liberdade: Um Sonho Cor-de-Rosa”, relacionado ao cumprimento de penas alternativas a mulheres condenadas; o “Grupo de Diálogo Universidade–Apenado–Comunidade”, relativo ao cumprimento de penas de limitação de finais de semana e a “Rede de Integração TJSP–SAP–Saúde”, para implantação das Diretrizes da Lei Antimanicomial na execução das medidas de segurança.

Apesar do esforço realizado para alcançar os objetivos, o corregedor diz que o cenário só se tornará mais favorável com uma grande mudança social. “A redução na taxa de reincidência demanda mudanças profundas nas políticas públicas. Há necessidade do enrijecimento na punição de determinados crimes cometidos com violência, mas acredito que a educação é o principal antídoto contra o crime.”

Texto: Alexandre Marcusso
Fotos: Gedeão Dias

foram recebidos de janeiro a junho. “Realizamos 1.300 atendimentos diários e expedimos mais de 16 mil certidões/mês”, afirma Paulo Eduardo de Almeida Sorci, juiz corregedor do Departamento.

O Departamento de Execuções Criminais da Capital está estruturado em seis divisões especializadas, competentes para processamento exclusivo dos seguintes processos: 1) condenados homens, em regime fechado e semiaberto; 2) condenadas mulheres, em regime fechado e semiaberto; 3) liberados e albergados em geral; 4) penas alternativas; 5) medidas de



Há 62 mil processos em andamento nas cinco varas centrais

Para minimizar os danos



Coordenadoria da Infância e da Juventude trabalha para ampliar o número de salas de “depoimento especial” no Estado e evitar a revitimização de crianças e adolescentes que sofreram ou foram testemunhas de violência

“Por favor, me deixa. Não me pergunta mais nada sobre isso. Eu queria esquecer.”

A frase foi dita no depoimento de uma menina de 8 anos, vítima de violência sexual, e está no livro *Depoimento sem medo*, produzido pela Childhood Brasil. São poucas palavras que comprovam o que especialistas do mundo todo abordam em pesquisas, artigos e obras: é preciso reduzir o número de depoimentos ao longo da instrução criminal para evitar

a revitimização de crianças e adolescentes que sofreram ou foram testemunhas de atos de violência.

Para minimizar os traumas, ao menos 38 países já adotaram a chamada “escuta especial”, segundo pesquisa da Childhood. O depoimento é colhido em ambiente amigável, na presença de psicólogo e/ou assistente social capacitado. Por meio de circuito fechado de televisão, os profissionais que atuam no processo – juízes, promotores e defensores – acompanham a

entrevista em outra sala e podem se comunicar por sistema de telefonia com o interlocutor. O depoimento fica gravado e é anexado ao processo para evitar que a criança seja ouvida em outras fases da ação ou de eventual recurso (*mais detalhes no box*).

“Sem o depoimento especial, a criança chega a passar por oito instituições diferentes, nas quais é solicitado que relate sua história. Qualquer pessoa, cada vez que precisa contar em detalhes um

episódio desagradável, entra em contato com o sofrimento e revive todas as sensações e emoções: susto, nojo, medo etc. O adulto tem muito mais estrutura para elaborar a questão. Já a criança é frágil e tem menos recursos para lidar com esse tipo de situação”, afirma a psicóloga judiciária Irene Pires Antonio, chefe da Seção Técnica de Depoimento Especial da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo.

A forma como acontece o depoimento especial varia de acordo com a localidade. “Cada País escolheu seu caminho, sempre tendo como centro a criança. Na Inglaterra, por exemplo, o depoimento acontece na polícia. Em Cuba, o responsável é o Poder Executivo”, conta Itamar Batista Gonçalves, coordenador de projetos da Childhood Brasil, organização brasileira que faz parte da World Childhood Foundation (WCF), instituição internacional criada em 1999 pela rainha Silvia da Suécia para proteger a infância, e que está há 14 anos no País.

No Brasil, 20 Estados contam com salas de depoimento especial. O Tribunal de Justiça do Rio Grande de Sul foi o pioneiro: fez a primeira experiência em 2003 e atualmente tem 26 salas. Ainda neste ano, São Paulo deve ultrapassar a marca e alcançar 29 salas. No passado, já foram instaladas cinco delas, nas comarcas de São Caetano do Sul, Atibaia, Campinas, Guarulhos e na Vara de Violência Doméstica e Familiar Central da Capital. Outras 24 serão inauguradas este ano. “O Tribunal de Justiça de São Paulo já adquiriu os equipamentos necessários e temos um cronograma de instalação. Iniciamos a capacitação dos profissionais em agosto, em parceria com a Childhood e o CNJ. Em outubro, haverá aulas presenciais, com especialistas da National Children’s Advocacy Center, dos Estados Unidos”, diz o juiz Daniel Issler, da Vara da Infância e da Juventude de Guarulhos e chefe da Seção Técnica de Depoimento Especial da Coordenadoria.

A Childhood trabalha hoje na

Depoimento especial em São Paulo



Sala de depoimento especial em Campinas

A primeira comarca a utilizar o depoimento especial no Estado, no ano de 2011, foi São Caetano do Sul, cujo titular é o juiz Eduardo Rezende Melo. Hoje são cinco salas no Estado e a previsão é que até o final do ano outras 24 sejam instaladas nas comarcas de Lorena, Ourinhos, Sertãozinho, Guarujá, Barretos, Taboão da Serra, São João da Boa Vista, São Roque, Olímpia, Santo André, São Carlos, Mauá, Araçatuba, Taubaté, Mairiporã e São Bernardo do Campo e, na capital, nas varas de Violência Doméstica e Familiar das regiões Sul 1, Sul 2, Leste 1, Leste 2, Norte, Oeste e Central.

Veja como é o depoimento especial na Justiça de São Paulo:

Ocorrência – O Conselho Tutelar recebe a queixa, mas não ouve a criança ou adolescente. Ela e a família são encaminhadas para o Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas) e a psicóloga do local a escuta. Havendo elementos suficientes, o

caso é encaminhado à delegacia para boletim de ocorrência e o Creas prossegue com o acompanhamento psicológico.

Delegacia – A polícia utiliza no inquérito policial informações do relatório fornecido pelo Creas, sem que a criança/adolescente precise relatar os fatos novamente. Concluída a investigação, o caso é encaminhado ao Ministério Público para o oferecimento de denúncia, se for o caso.

Judiciário – Se recebida a denúncia, chega o momento no processo em que o juiz precisa ouvir a criança. No modelo tradicional, isso acontece na sala de audiência, na presença dos profissionais envolvidos no processo. Já na escuta especial, antes da data agendada, a equipe técnica faz uma avaliação psicológica para verificar se é viável a realização do depoimento e de que forma será colhido.

Avaliação técnica – A criança, acompanhada pelo responsável, vai ao fórum para a avaliação psicológica. Logo no início, os profissionais explicam a ela que, em uma determinada data, ao

final da avaliação, ela falará sobre o fato ocorrido. Esclarecem que o depoimento acontecerá naquela sala (adaptada para o depoimento especial), mas que a conversa será filmada e assistida pelo juiz, promotor, defensor e réu, que estarão em outro lugar. É ressaltado que o réu poderá ser colocado em outra sala, não assistindo ao seu depoimento, caso a criança ou adolescente (e responsáveis) prefiram dessa forma, uma vez que a presença do suposto agressor, ainda que na sala em que ficarão o juiz, o promotor e o defensor, poderá fazer com que a criança sinta-se ameaçada ou constrangida.

Definição – Se a criança/adolescente tiver condições, pode escolher se será ouvido pelo depoimento especial ou na sala de audiência. “Já aconteceu de uma jovem afirmar que precisava contar a história diretamente ao juiz. Nesse caso, ela tinha maturidade e estrutura psíquica e foi respeitada a escolha”, relata Irene Antonio. Na avaliação, os psicólogos também podem chegar à conclusão de que a criança não tem condições de depor e a informação é repassada ao juiz. “A preocupação é avaliar a forma que o depoimento será colhido para fazer cumprir a lei e procedimentos processuais, de maneira que não viole a vítima ou testemunha”, diz o juiz Daniel Issler.



O depoimento é transmitido por circuito fechado para a sala onde estão o juiz, o promotor e o defensor

Escuta especial – No dia agendado, a criança é ouvida por um psicólogo na sala de depoimento especial, que deve ter um ambiente acolhedor. A conversa é transmitida por circuito fechado, em tempo real, para a sala onde estão o juiz, o promotor e o defensor. Concluídas todas as questões, há um intervalo, momento em que o juiz contata a psicóloga por meio de ramal telefônico para informar se há mais algum ponto que precisa ser abordado. A escuta é gravada e o DVD fica anexado ao processo para evitar a necessidade de novos depoimentos.

Treinamento da equipe – Psicólogos e assistentes sociais recebem capacitação por meio de parceria do TJSP com a Childhood Brasil e Conselho Nacional de Justiça. A formação conta com módulos à distância e presenciais, ministrados por especialistas de outros países, que abordam a estrutura da entrevista forense com crianças, objetivos, contexto, preparo prévio, técnicas, questões éticas, e fechamento, além das fases de desenvolvimento de crianças e adolescentes, conhecimento imprescindível ao profissional que atua no depoimento especial.

criação de um protocolo brasileiro de entrevistas forenses, que será apresentado às autoridades na tentativa de padronizar a metodologia no País. “É imprescindível o atendimento integrado, envolvendo a Justiça, segurança pública, polícia, instituições de atendimento etc. Mas, na prática, isso não é assegurado em todas as comarcas. Por isso vamos testar esse protocolo em três locais – São Paulo, Recife e Brasília – para, depois, propor a criação de uma lei ou decreto com base na experiência”, relata Itamar.

O depoimento especial também apresenta outros benefícios, além de minimizar o nível de estresse da

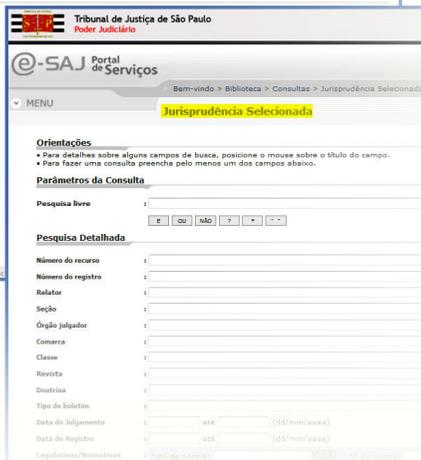
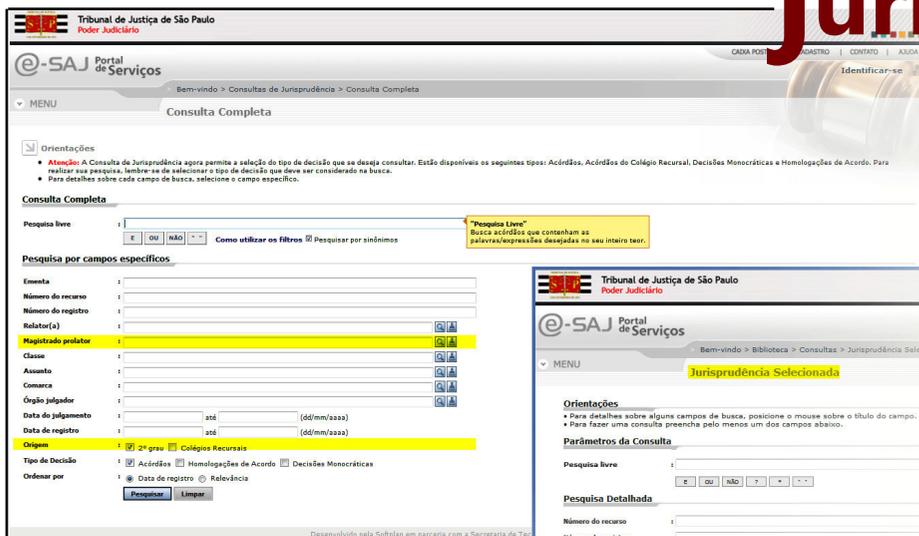
criança e do adolescente e reduzir o número de vezes que ela necessita para se manifestar quanto ao fato. De acordo com avaliação da Childhood Brasil, a implementação de projetos dessa natureza contribui para o respeito à dignidade humana, humanizando as práticas de escuta; diminui o tempo/distância entre a ocorrência do fato delituoso e sua investigação; torna mais ágeis os processos judiciais e contribui para o aumento de responsabilização de autores de violência sexual, ações que, por sua vez, impactam os índices de violência contra crianças e adolescentes. “Pesquisas apontam que, sem o depoimento

especial, a responsabilização do agressor gira em torno de 3%. Com o método, o número fica entre 60 e 80%”, conta Itamar.

O juiz Daniel Issler destaca que, apesar desses benefícios, o objetivo do depoimento especial é a proteção da criança ou do adolescente: “Os críticos argumentam que a escuta especial foi criada para condenar mais. Isso não é verdade. O que se pretende é proteger a vítima ou a testemunha. No entanto, a qualidade da prova é superior e dá ao magistrado mais segurança para condenar ou absolver.”

Texto: Cecília Abatti
Fotos: Gedeão Dias

Nova ferramenta de pesquisa para consulta da Jurisprudência Completa



O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, considerado o maior do mundo, possui um acervo de cerca de sete milhões de decisões de segundo grau disponibilizadas para pesquisa no Portal do TJSP, por meio da ferramenta Consulta Completa de Jurisprudência, que pode ser acessada pelo link <http://esaj.tjsp.jus.br/cjsg/consultaCompleta.do>

A inovação implantada pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) no início de maio, foi um campo de pesquisa da jurisprudência completa, denominado Magistrado Prolator. “Esse novo recurso é uma ferramenta há muito esperada pelos magistrados, que permite ao juiz de primeira instância pesquisar, na base de segunda instância, o teor da decisão proferida, em segundo grau, sobre a matéria por ele julgada”, diz o supervisor de serviço da STI 5.2.2, Elias Saturnino da Silva Junior.

O magistrado consegue filtrar, por exemplo, todas as decisões proferidas por ele em 2014 e analisar qual foi o entendimento em segundo grau, o que possibilita a realização de um estudo mais profundo das matérias julgadas.

Também em maio, foi disponibilizada para pesquisa toda a base de decisões dos Colégios Recursais do Estado de São Paulo.

Outra funcionalidade que merece divulgação é a pesquisa de decisões de processos que tramitam como segredo de justiça. Basta que o juiz se identifique na página de pesquisa de jurisprudência completa, utilizando seu certificado digital. A partir daí, todas as buscas trazem tais decisões.

No Portal do TJSP, além da pesquisa completa de jurisprudência, existe o banco de jurisprudência selecionada, que pode ser acessado a partir da página da Biblioteca pelo link <http://esaj.tjsp.jus.br/gcnPtl/jurisprudenciaAbrirConsulta.do>

A Biblioteca está subordinada à Diretoria de Gestão do Conhecimento Judiciário (DGJud), que organiza o trabalho relacionado à jurisprudência selecionada.

O supervisor da DGJud 1.2, José Benedito Gama Dore Junior, responsável pelo setor de Publicações e Divulgações, cuida da divulgação da jurisprudência de inteiro teor e do Banco de Ementas.

Ele recebe os acórdãos digitalizados, selecionados pelos presidentes das seções, e os encaminha a funcionários especializados que elaboram as ementas, que compõem o Banco de Ementas.

As ementas são encaminhadas à Comissão de Jurisprudência, que é presidida pelo decano, desembargador Sérgio Jacintho Guerrieri Rezende, e é formada por seis desembargadores, sendo dois de cada uma das seções (Direito Criminal, Direito Público e Direito Privado). Cabe à comissão selecionar e direcionar as decisões para publicação na Revista Eletrônica de Jurisprudência ou nos boletins das seções ou do Órgão Especial.

A revista traz a jurisprudência selecionada das seções de Direito Criminal, de Direito Público e de Direito Privado; do Órgão Especial; do Conselho Superior da Magistratura; da Câmara Especial, além de conter artigos da Doutrina. Ela disponibiliza também decisões que tramitam em segredo de justiça, preservados os nomes das partes.

“O Tribunal sempre foi protagonista na jurisprudência do país, seja pelos bons fundamentos, seja pela quantidade de decisões”, observa José Benedito.

O acesso à Revista Eletrônica de Jurisprudência ou aos boletins das seções é livre ao público que acessa o Portal do TJSP ou pelos links: <http://www.tjsp.jus.br/EGov/Biblioteca/RevistaEletronicaJurisp.aspx?f=1> e <http://esaj.tjsp.jus.br/gcnPtl/boletimAbrirConsulta.do#resultado>.

**Texto: Vilma Gama
Foto Ilustrativa**

Memória

Preservar, contar, reconstruir



Museu do Tribunal cumpre missão de gerir a memória histórica de uma instituição centenária

Cumprir a missão de administrar a memória dos 140 anos do Judiciário paulista para a atual e as futuras gerações é uma tarefa árdua, mas tem sido efetuada com êxito pelo Museu do TJSP desde 1995. E não se trata apenas de catalogar e exibir objetos e expô-los ao público. O objetivo é educativo e social, na perspectiva da reflexão

sobre a maneira como os fatos do passado refletem-se no presente.

Para tanto, o Museu do Tribunal se vale de peças de imensurável valor histórico, a começar por sua sede, o Palacete Conde de Sarzedas, localizado na rua homônima do centro da capital. O imóvel, construído no final do século 19, foi residência do deputado Luiz de

Lorena Rodrigues Ferreira, casado com a francesa Marie Louise Belanger, 42 anos mais jovem que ele. Não tardou para que o apelido “Castelinho do Amor” se alastrasse pela cidade. A edificação – que preserva uma sala de convivência íntima em seu estado original e móveis franceses do século 16 – foi tombada por resolução do

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (Compresp) em 2002 e sedia o museu desde 2007.

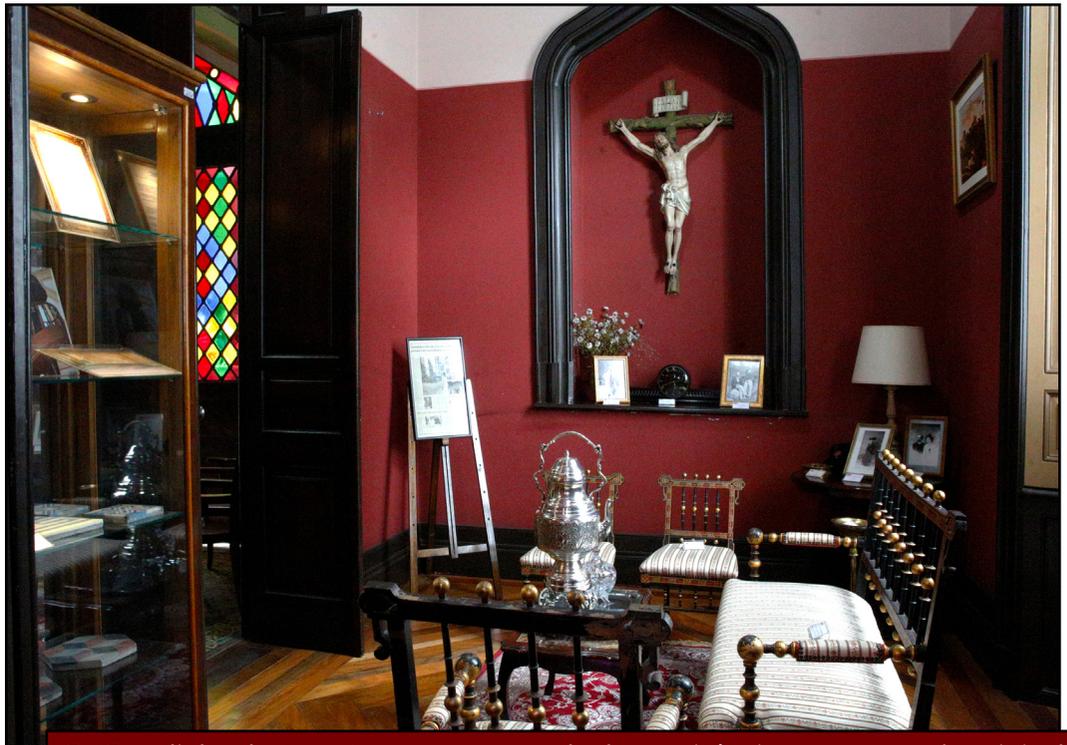
O acervo museológico do Tribunal, antes de ser reunido no palacete, encontrava-se disposto numa sala lateral do plenário do Tribunal do Júri do Palácio da Justiça que, antigamente, servia de dormitório para jurados. À época, o Museu era coordenado pelo desembargador José Rubens Prestes Barra, sucedido entre 1997 e 2004 pelo desembargador Emeric Levai, falecido há quase dez anos. Sob a coordenação deste, as atividades culturais foram ampliadas, com a criação de visitas monitoradas direcionadas ao público em geral (principalmente, às faculdades de direito), e de exposições temporárias, como a do Movimento Constitucionalista de 1932, em que se destacou a atuação do Poder Judiciário bandeirante nesse crucial momento histórico do País. Desde 2004, o museu é conduzido pelo desembargador Alexandre Moreira Germano. “Ressalto a relevância dos museus institucionais para preservação e reconstrução da história bandeirante”, afirma o coordenador.

Um dos objetos mais preciosos expostos no palacete – entre um conjunto de cerca de 3 mil itens – é um crucifixo de 1912, que fez parte da sala secreta dos jurados da Justiça, atual Espaço Cultural Poeta Paulo Bomfim. O Cristo, que se encontra atualmente no Plenário do Júri do Palácio, foi entronizado em 1929. Há um texto que explica o significado do crucifixo para o TJSP, pelas palavras de Emeric Levai: “O crucifixo para o Tribunal carrega consigo lembrança do maior erro jurídico já ocorrido na história da humanidade.

É um alerta silencioso, que lembra aos jurados a necessidade de total imparcialidade, a fim de garantir que a Justiça seja feita, e ao magistrado, para que jamais incorra no erro da omissão, atitude também simbolizada por Pôncio Pilatos, no gesto de ‘lavar as mãos’”.

Outras preciosidades contidas no Palacete Conde de Sarzedas, e que podem ser conferidas pelos visitantes, são o inventário de Washington Luiz (datado de 1957), um piano vertical doado pelo ex-

metrópole paulistana, o palacete foi retratado em dois livros. Kruchin: Uma Poética da História – obra de Restauo (Editora C4), traz imagens do imóvel antes, durante e após o trabalho de restauração, a cargo do escritório de arquitetura de Samuel Kruchin, também responsável pelo restauro do Palácio da Justiça. A sede do Museu do Tribunal de Justiça também é analisada sob o ponto de vista histórico e arquitetônico em São Paulo – Olhar os Museus, Olhar a Cidade (Editora Dialetto), de autoria



O “Castelinho do Amor” preserva uma sala de convivência em seu estado original

presidente do TJSP José Roberto Bedran e os autos do caso conhecido como “Crime do Restaurante Chinês”. Em 1938, um jovem negro foi acusado de assassinar os donos e dois empregados de um comércio de comida chinesa em São Paulo. Julgado duas vezes pelo Tribunal do Júri, o rapaz – encarcerado por quatro anos sem culpa reconhecida – foi inocentado em ambas as ocasiões. O historiador Boris Fausto foi a fundo nessa crônica policial da São Paulo dos anos 30 e escreveu uma obra sobre o episódio, em que investigou a figura principal, Arias de Oliveira, e o julgamento a que foi submetido.

Importante patrimônio da

da curadora do acervo artístico-cultural dos palácios do Governo do Estado de São Paulo, Ana Cristina de Carvalho, e do professor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAU-USP) Carlos Faggin, com ilustrações do desenhista Pedro de Castro e fotos de Marcio Scavone.

Núcleos permanentes – O Museu do Tribunal, além do palacete, é integrado também por dois núcleos de exposições permanentes, situados no Palácio da Justiça. Trata-se da Sala Desembargador Emeric Levai e do Espaço Cultural Poeta Paulo Bomfim. Esses ambientes reúnem objetos de grande importância histórica – destaque para uma vara centenária

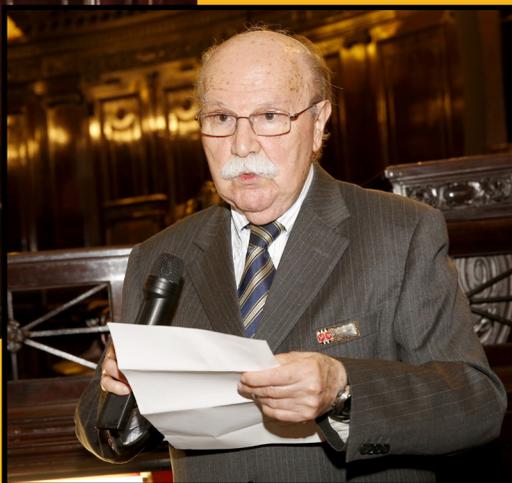
Programa “150 Anos de Memória Histórica do Tribunal Bandeirante”

No ano de 2024, o Tribunal de Justiça paulista completará 150 anos. Com o intuito de festejar o sesquicentenário, a Presidência da Corte instituiu o programa “Agenda 150 anos de Memória Histórica do Tribunal Bandeirante”, por meio da Portaria 8.991/14. Sob a coordenação do desembargador Ricardo Henry Marques Dip, a equipe responsável pelo programa tem competência para elaborar e implementar projetos ligados à celebração da efeméride.

Dois eventos da Agenda já foram realizados. Em 28 de abril, no Salão do Júri do Palácio da Justiça, o Tribunal promoveu homenagem a Esther de Figueiredo Ferraz, primeira mulher a exercer o cargo de ministra de Estado no Brasil. Em discurso, o desembargador Ricardo Dip descreveu o currículo de Esther e destacou o início de



Acima, desembargador Ricardo Henry Marques Dip. Ao lado, desembargador Alexandre Moreira Germano



suas atividades como professora no Grupo Primário Paulo Eiró, em Santo Amaro, e sua formação no curso de direito do Largo São Francisco. A homenageada, falecida em 2008, lecionou em diversos estabelecimentos de ensino superior, foi reitora da Universidade

Mackenzie por dois mandatos consecutivos, exerceu a advocacia e foi nomeada conselheira estadual e federal de Educação, diretora de Ensino Superior do Ministério da Educação, secretária de Estado da Educação de São Paulo e ministra da Educação, além de integrante



Sala Desembargador Emeric Levai

de 1,72 m de comprimento, doada pelo desembargador Fernando Euler Bueno e que, em séculos passados, simbolizava a autoridade do magistrado, e itens utilizados por combatentes da Revolução Constitucionalista de 1932, como uma bomba aérea, um cantil e outros artefatos bélicos pertencentes a pracinhas que se tornaram magistrados paulistas.

Algumas outras peças do acervo, estas em especial da Sala Emeric Levai, são uma toga de magistrado – que se diferencia da vestimenta utilizada pelo advogado e pelo promotor de Justiça por ser inteiramente negra –, uma sineta e uma urna giratória de madeira, que servia para o sorteio de jurados. Antigamente, no interior do Estado principalmente, urnas como essa eram manuseadas por crianças, tidas como símbolo de imparcialidade. Um toque de romantismo daquela época.

E o Palácio da Justiça? Sede do Poder Judiciário de São Paulo, não se

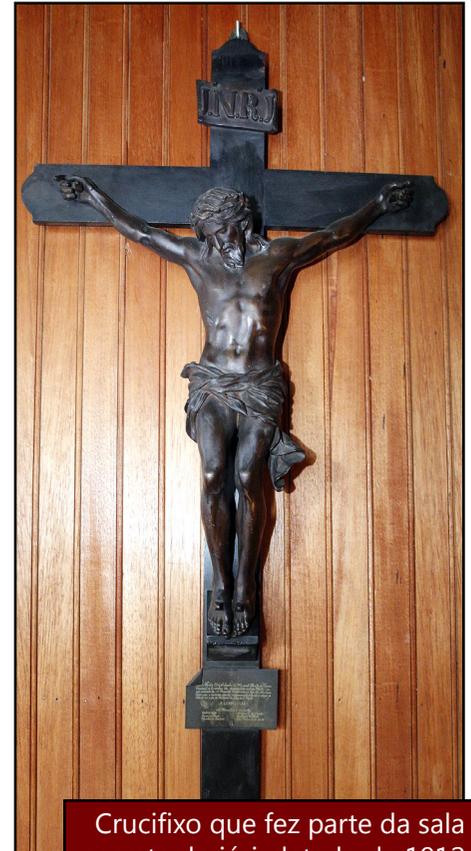
da Academia Paulista de Letras.

Na ocasião, o presidente José Renato Nalini entregou ao coordenador do Museu do Tribunal, desembargador Alexandre Germano, dois processos relacionados a Esther de Figueiredo Ferraz, que farão parte do acervo do setor. O primeiro tratou do julgamento de Myriam Bandeira de Mello, absolvida da acusação de matar o marido. Esther atuou como advogada de defesa e o desembargador Renato Nalini, à época estudante de Direito, acompanhou o júri. O segundo processo tratou da retificação do assento de registro civil de Esther, cuja sentença foi proferida por Nalini, que na oportunidade atuava como juiz da 1ª Vara de Registros Públicos. "A vida da professora Esther de Figueiredo Ferraz foi um exemplo que dignifica as mulheres brasileiras", afirmou Alexandre Germano.

Em 26 de maio, a Corte rendeu admiração ao poeta Vicente de Carvalho pelo centenário de sua

elevação ao cargo de ministro do Tribunal de Justiça, equivalente ao de desembargador. Nascido em Santos em 1866, foi abolicionista e integrante do Partido Republicano Paulista. Jornalista e poeta, publicou seus primeiros poemas em 1885. Atuou como advogado e se elegeu parlamentar da primeira Assembleia Constituinte de São Paulo. Na magistratura, foi juiz de vara criminal da Capital em 1908, titular da 1ª Vara Cível em 1911 e, três anos depois, ministro do TJSP. Morreu em 1924, afastado da judicatura para se dedicar a uma empresa de navegação de que era sócio.

O chefe de gabinete da Presidência do Tribunal, decano da Academia Paulista de Letras e Príncipe dos Poetas Brasileiros, Paulo Bomfim, leu ao público presente à cerimônia o poema "Velho Tema", de autoria de Vicente de Carvalho. "Sem processos, nós vivemos; sem poesia, vegetamos", declarou o presidente José Renato Nalini ao encerrar a homenagem.



Crucifixo que fez parte da sala secreta do júri, datado de 1912

constitui um museu em si, mas sua importância histórica é incontestável. Projetado em 1911 pelo escritório do renomado arquiteto Ramos de Azevedo, o edifício foi inaugurado em 1933 e tombado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (Condephaat) em 1981. O palácio contém uma profusão de materiais nobres, como mármore italiano e português e madeiras de lei brasileiras. O fato de a sede da Justiça paulista ter sido aberta em data próxima à Revolução de 1932 é amostra da intensa relação histórica entre o Tribunal de Justiça e a campanha constitucionalista.

Há mais de dez anos, o Museu do TJSP participa de importantes eventos culturais, como a Semana de Museus e a Primavera de Museus, empreendidas anualmente pelo Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), e a Virada Cultural da Prefeitura de São Paulo.

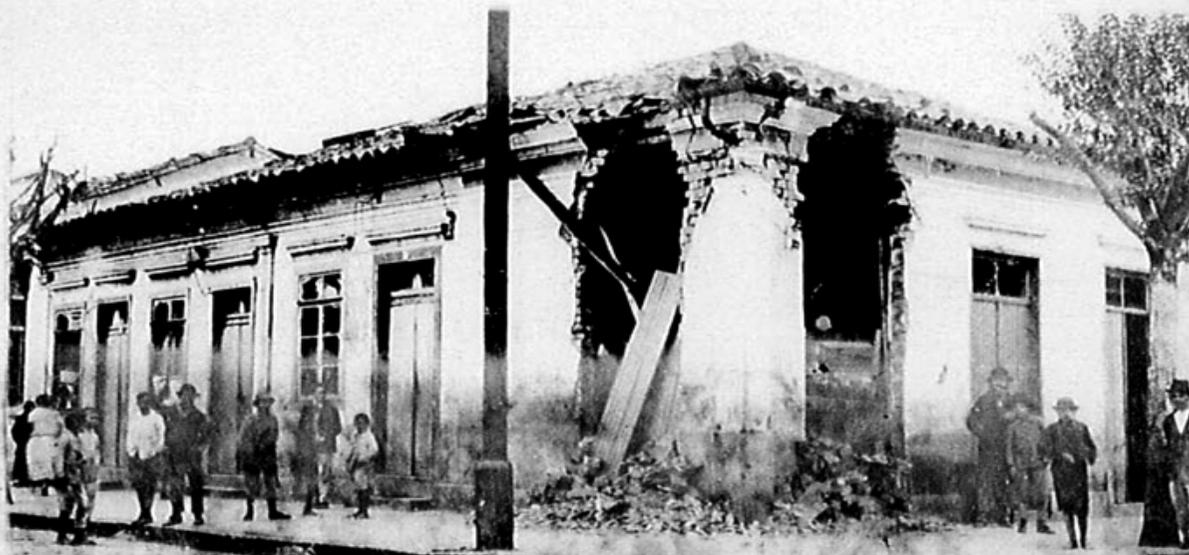


Espaço Cultural Poeta Paulo Bomfim

Texto: Maik Rene

Fotos: Antônio Carreta e Gedeão Dias

1924: a revolução esquecida



Há 90 anos, a Capital paulista viveu um inverno de terror. 1.182 prédios destruídos, 500 mortos, mais de 5 mil feridos, saques, desordem e o êxodo de 300 mil paulistanos para o Interior, fugindo das bombas lançadas por aviões do governo federal, que assolaram bairros inteiros da cidade, naquele que foi o maior conflito bélico já ocorrido em São Paulo.

Em 1924 ocorreu em São Paulo um conflito armado entre o Governo Federal e parte das Forças Armadas, contrária ao presidente Artur Bernardes, que espalhou pânico na cidade. Tratou-se de um desses eventos esquecidos da memória nacional. A versão oficial sobre estes acontecimentos, escrita durante o século XX, os definem como uma revolta contra a Pátria, sem fundamento, encabeçada por “desordeiros” do Exército Brasileiro. Mas, historiadores recentes

estão recontando esta história.

Para compreender a Revolução de 1924 é preciso analisar a conjuntura nacional daquele momento. O país passava por um período de crise econômica motivada pela queda nas exportações em decorrência da Primeira Guerra Mundial, e também sofria com a crise política gerada pela insatisfação de grupos que não concordavam com o Poder Executivo concentrado apenas entre representantes de São Paulo e Minas Gerais. Por esse motivo,

os grupos opositores dos Partidos Republicanos paulista e mineiro formaram a Reação Republicana, integrada por grupos do Rio Grande do Sul, da Bahia, de Pernambuco e do Rio de Janeiro.

Movimento Tenentista

Em 1922, os candidatos Nilo Peçanha, apoiado pela Reação Republicana, e Artur Bernardes, do Partido Republicano, disputaram as eleições presidenciais. O vencedor

foi Bernardes, que não era simpático a várias alas das Forças Armadas. Esse desentendimento ocasionou um conflito armado, em 5 de julho de 1922, conhecido como a Revolta do Forte de Copacabana. A ação contou com a participação da ala mais jovem das Forças Armadas, composta por alguns militares que pretendiam “salvar a honra” do Exército brasileiro. Essa ala não concordava com o fechamento do Clube Militar no Rio de Janeiro, realizado por meio de decreto presidencial. O movimento do Forte de Copacabana durou apenas dois dias, e logo foi sufocado pelo Governo Federal. O episódio foi um dos motivadores do surgimento do “movimento tenentista”. Essa revolta influenciou fortemente os rebeldes em São Paulo durante o desenrolar da Revolução de 1924, a começar pela data escolhida para o início do movimento: 5 de julho.

Os antecedentes da revolução

Em todo o Brasil, polarizavam-se grupos de crítica e apoio ao presidente. Os militares que assumiram uma postura contrária a Bernardes acreditavam serem os únicos que poderiam restaurar a República de 1889, pois se consideravam acima das classes e dos partidos. Os insurgentes eram, em sua maioria, tenentes e capitães. Os denominados “tenentes” defendiam a purificação das instituições republicanas que acreditavam estar corrompidas, e criticavam o sistema político vigente.

Em 1923 iniciou-se a propaganda conspiratória, protagonizada pelos capitães Juarez e Joaquim Távora, e encabeçada pelo General Isidoro Dias Lopes, que havia participado da queda da monarquia em 1889, da Revolução Federalista em 1893, no Rio Grande do Sul, e agora se aliava aos tenentes. Após a deposição do presidente Bernardes, pretendiam criar uma Junta Governativa, formada por militares.

O primeiro passo do movimento revolucionário foi propagar a



insatisfação diante da crise que o país estava vivendo. Passaram a divulgar seus ideais dentro dos quartéis, na busca da adesão da oficialidade. Nesse período, definiram suas estratégias de ação, a fim de atingir todo o território nacional, começando por São Paulo, que era reduto de apoio ao presidente Artur Bernardes. A vigilância policial da cidade não era tão intensa quanto no Rio de Janeiro e a ocupação da Capital paulista significaria atingir diretamente o Governo Federal, desestabilizando-o, para, em seguida, atacarem a Capital do país.

O plano de ação dos revoltosos era simples e eles acreditavam poder ocupar São Paulo em apenas algumas horas. Primeiramente, iriam cortar e bloquear todas as formas de comunicação da cidade, como ferrovias, telefones e telégrafos. Para o sucesso do plano, imaginavam contar também com o apoio popular. Dessa forma, na madrugada do dia 5 de julho de 1924 começou a ocupação das ruas da cidade e o domínio imediato das guarnições do Exército e postos policiais, partindo do Quartel de Quitaúna rumo ao 4º Batalhão da Força Pública.

A ocupação, que deveria ser rápida e sem resistência, transformou-se numa guerra civil, que assolou a cidade de São Paulo por 23 dias.

A revolução

A cidade amanheceu tomada pela neblina, naquela manhã de 5 de julho. As pessoas começavam sua rotina, sob um frio de 6 graus, sem saber que a cidade estava sitiada. Os irmãos Juarez e Joaquim Távora e o aviador Eduardo Gomes, sublevaram diversos quartéis da cidade. Andando de táxi, durante a madrugada, dominaram todo o complexo da região da Luz e o 4º Batalhão em Santana. O general Abílio de Noronha tentou enfrentar a revolta, chegando a desarmá-los, mas foi detido e preso, por ordem de Isidoro Dias Lopes.

Naquele momento, as tropas rebeldes tinham a seu dispor 2.500 soldados, incluindo cavalaria e artilharia pesada. O governo podia revidar com apenas 1.500 soldados dispersos e desmotivados, quando não, simpatizantes dos rebeldes. Às 7 da manhã, os revoltosos abriram fogo com dois canhões de 105 mm em direção ao Palácio do Governo, no bairro dos Campos Elíseos. Por erro de cálculo, atingiram a torre do Mosteiro de São Bento, onde ironicamente começava uma missa em homenagem aos mortos da revolta do Forte de Copacabana, exatos dois anos antes.

O presidente Artur Bernardes,

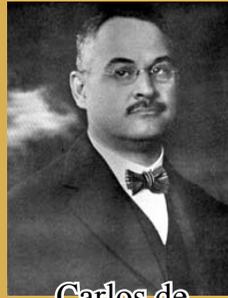
Galeria da Revolução



Artur Bernardes



Isidoro Dias Lopes



Carlos de Campos



Joaquim Távora



Juarez Távora



Eduardo Gomes

assim que soube dos fatos, declarou de imediato estado de sítio em São Paulo. Na cidade, os bondes não circularam, o comércio fechou e a população não entendeu o tiroteio nem o movimento de tropas, que lutavam entre si, mas pareciam idênticas. O governo estadual rechaçou os primeiros ataques diretos e transformou o Palácio dos Campos Elíseos em fortaleza, com sacos de areia e metralhadoras, além de trincheiras cavadas na Avenida Rio Branco. As tropas governistas foram cercadas pela infantaria rebelde, mas a resistência se alastraria durante dias.

Os paulistanos assistiram com temor ao desenrolar do conflito. A cidade parou. A população não saía mais de casa nem mesmo para saber o porquê de tudo aquilo, pois os jornais, principais fontes de informação da época, pararam de circular. No dia 8, o presidente do Estado, Carlos de Campos, deixou o Palácio e refugiou-se no interior. A ideia era que o vice-presidente do estado, Coronel Fernando Prestes

de Albuquerque, assumisse o poder. O Coronel alegou que só aceitaria o cargo se fosse legal e espontaneamente cedido por Carlos de Campos.

Sem comando, no dia 9, as forças legalistas deixaram a cidade. Iniciou-se uma grande leva de saques a armazéns e mercados por parte da população, temendo a escassez de alimentos. O clima de insegurança era semelhante a um verdadeiro estado de guerra, devido a constantes avisos de bombardeios. Uma multidão incendiou o Mercado Municipal. Um trem de gado foi roubado.

Se os detentores do poder político tinham deixado a cidade, restavam aqueles que detinham o poder econômico, alarmados diante do caos que se instaurou. Foi na Associação Comercial – órgão representativo da classe produtora de São Paulo, presidida por José Carlos de Macedo Soares, que importantes decisões foram tomadas nas inúmeras reuniões organizadas entre seus representantes, os revoltosos e o poder municipal. Ali

foi decidido que caberia à Prefeitura cuidar das necessidades básicas da população durante o conflito.

Mas esta ordem restabelecida foi efêmera e durou pouco. Terminou quando o governo federal abriu fogo contra bairros residenciais. A estratégia legalista era a de massacrar civis para pressionar o adversário — que não se rendeu. O resultado: 264 pessoas morreram nestes ataques e seguiu-se o impasse. Os habitantes que tiveram oportunidade fugiram da cidade e refugiaram-se em Campinas e em outras localidades do interior paulista. Mais de 300 mil pessoas saíram de São Paulo. Contudo, a população menos favorecida, que ficou, elegeu os militares revoltosos como uma nova fonte de esperança por uma mudança em sua condição de vida.

No dia 14, o governo federal reconquistou o 5º Batalhão na Rua Vergueiro. Joaquim Távora liderou o contra-ataque dos revoltosos com sucesso, mas foi atingido no peito e morreu no dia seguinte. No dia 15, engenheiros alemães a serviço da revolução criaram “tanques” com blindagem de madeira, carregados de dinamite para atacar legalistas.

O cerco imposto pelo governo, que contava então com um contingente de cerca de 18 mil homens contra aproximadamente 7 mil revolucionários, impôs dificuldades aos revoltosos. Intensificaram-se os bombardeios aéreos e a cidade de Santos ficou na mira de um encouraçado da Marinha. Eduardo Gomes pretendeu, heroicamente, contra-atacar o Rio de Janeiro a bordo de um bimotor. Não deu certo porque o avião superaqueceu. Os governistas também utilizaram tanques importados da França, mas uma tropa de 122 veteranos húngaros da Primeira Guerra enfrentou as máquinas, cavando trincheiras e capturando dois tanques.

Tudo isso fez com que os revolucionários mudassem seu plano inicial. Isidoro Dias Lopes tentou um acordo com os legalistas, pedindo

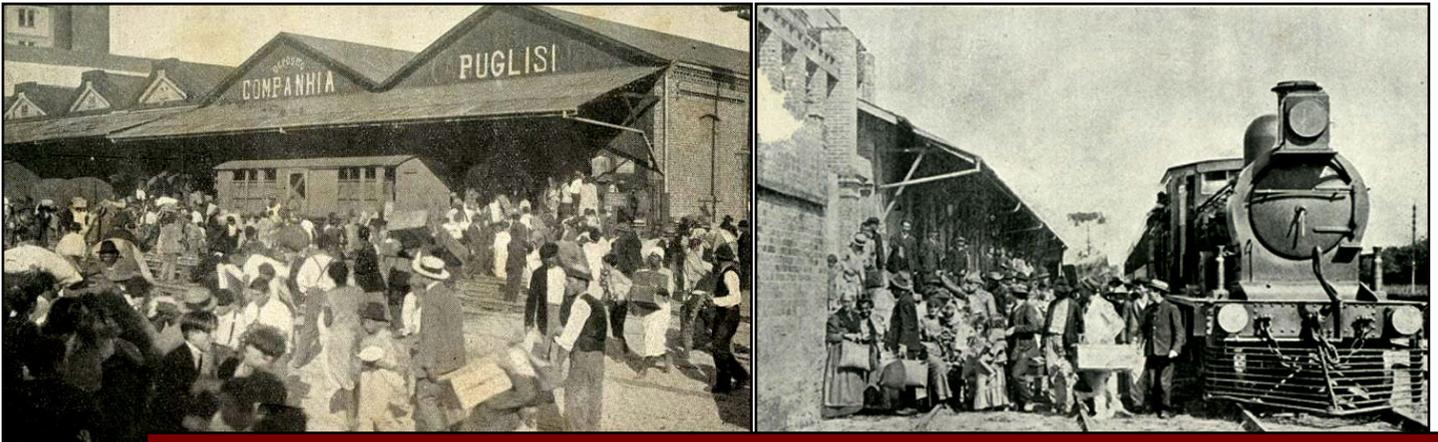
em troca da rendição a anistia ampla para todos os participantes da revolta em São Paulo e para os que participaram do levante do Forte de Copacabana em 1922. Não foi atendido e, sem acordo, resolveu deixar a cidade alegando que o movimento não tinha acabado, mas que estava apenas mudando a tática para preservar a cidade e não prejudicar mais

a contagem”, afirma Vladimir Sacchetta, fundador da Companhia da Memória. “Um só documento da Santa Casa da Misericórdia registrava 158 vítimas”, justificou.

José Carlos Macedo Soares, e o prefeito da capital, Firmiano Pinto, foram indiciados e tiveram que deixar a cidade. Afinal, para o governo da União, os dois colaboraram com o general Isidoro

Esquecimento

Dois aspectos parecem explicar o esquecimento que paira sobre os acontecimentos de julho de 1924 em São Paulo: a articulação entre memória histórica e os interesses políticos, já que para os legalistas (muitos escreveram obras sobre a Revolução de 1924) não era conveniente alimentar a chama



A população paulista, abandonada pelos governantes à própria sorte, promoveu saques a armazéns, conforme foto à esquerda. Dias depois, 300 mil fugiram para o Interior, como se vê à direita

sua população. Assim, as tropas revolucionárias retiraram-se da cidade em 28 de julho de 1924.

Consequências

A revolta deixou cicatrizes na cidade de São Paulo, como a destruição parcial de vários bairros. Os moradores de regiões populares como Brás, Mooca, Cambuci, Belenzinho e Ipiranga, foram os mais atingidos durante os bombardeios da União, perdendo suas casas e suas vidas. Segundo dados oficiais, morreram 500 pessoas, 5 mil ficaram feridas e 1.182 prédios foram destruídos. Alguns historiadores são mais céticos: Ilka Stern Cohen, no livro ‘Bombas sobre São Paulo’, fala em 720 mortos. “Quando o número bateu em 500, provavelmente Artur Bernardes mandou parar

Dias Lopes e os revolucionários. Houve comemorações e eventos cerimoniais para festejar a volta à normalidade de São Paulo, promovidas pelos partidários do presidente Artur Bernardes.

Isidoro Dias Lopes ganhou o apoio de parte da população paulista, sendo considerado um homem corajoso e íntegro. Após sua retirada de São Paulo, exilou-se na Argentina. Depois que as tropas revolucionárias deixaram São Paulo, partiram para o Interior sob a liderança de Siqueira Campos e Juarez Távora, juntaram-se a pequenos grupos no interior do Estado e formaram a “coluna paulista”, que ao encontrar o grupamento de Prestes, vindo do Rio Grande do Sul, formou a “Coluna Miguel Costa – Luís Carlos Prestes”, mais conhecida por “Coluna Prestes”, que cruzou o Brasil.

revolucionária que poderia ameaçar a manutenção da República. Não havia interesse em se difundirem os fatos que marcaram a revolução: o governo federal bombardeando bairros residenciais e matando civis desarmados, dentro do próprio território nacional, e o poder político local abandonando a cidade e sua população à própria sorte. Na obra publicada logo após os acontecimentos ‘Narrando a Verdade’, o general Abílio de Noronha confirmou a busca pelo esquecimento: “Oxalá que, com a retirada dos rebeldes de São Paulo na noite de 27 para 28 de Julho, tenham eles levado consigo, a fim de afogarem para sempre, nos pantanais das regiões inóspitas das margens do rio Paraná, a ideia maldita da rebelião contra o governo da República.”

Fontes:

(http://www.arquivoestado.sp.gov.br/exposicao_revolucao/index.php);

(<http://www.infoescola.com/historia/revolta-de-1924/>);

(<http://www.historiabrasileira.com/brasil-republica/revolta-paulista-de-1924/>);

(<http://guiadoestudante.abril.com.br/aventuras-historia/revolucao-esquecida-506939.shtml>)

Texto: Dicler Antonio
 Fotos: Arquivo do Estado

Copa do Mundo do Brasil de 2014

*Copa do Rei Pelé
Do Mané
Romário
Ronaldo
E muito samba no pé*

*Copa do Itaquerao
Berço do Coringão
Do Campeão dos Campeões
Salve o Brasil!!!*

*Copa da Bola Brazuca
Do povo sofrido
De sangue latino
Da luta, da ginga e da criatividade*

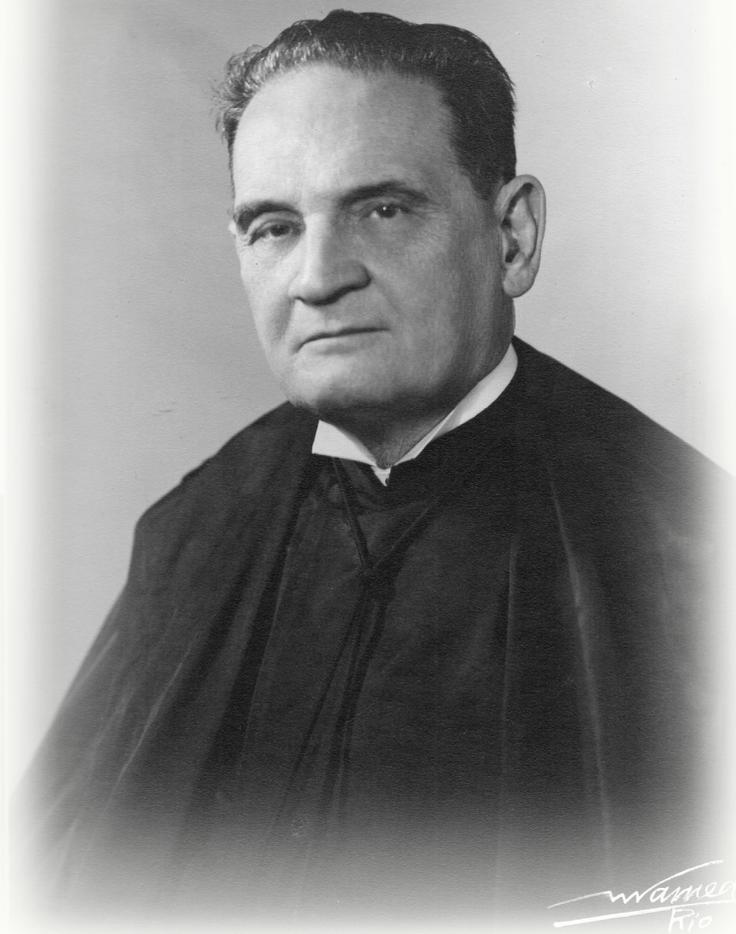
*Copa do Davi Luiz
Do Fernando Luiz
Do Luiz Gustavo
E do Neymar também!!!*

*Copa do Mundo do Brasil
De todos que amam o país do futebol
Copa do grito de Gool
Gool!!!!!!*

"Sou, desde garoto, apaixonado pelo futebol. Sempre joguei e acompanhei este esporte. Em face de ter vivido muitas emoções, como torcedor do Taubaté, do Botafogo e do Palmeiras, e da seleção Brasileira, principalmente nas Copas de 1958, 1962, 1970, 1994 e 2002, e frustrações nas demais Copas, resolvi escrever este singelo registro, de forma poética. Também o fiz em face de privilegiar a felicidade e a alegria de sediarmos a Copa do Mundo de 2014, em detrimento de problemas endêmicos da sociedade brasileira. Pretendi, acima de tudo, deixar fluir o sentimento, detalhando como vejo a paixão que o povo brasileiro e o povo latino têm pelo futebol."

Desembargador Luiz Augusto de Salles Vieira

Mário Guimarães



Nasceu em São Paulo, em 20 de março de 1889, sendo filho de Félix da Silva Guimarães e D. Luiza de Queiroz Guimarães.

Fez seus estudos primários no Grupo Escolar Sul da Fé, em São Paulo, e os Estudos Preparatórios no Colégio João de Deus, tendo ingressado na Faculdade de Direito de São Paulo em 1904, bacharelando-se em 1909.

Foi professor no Ginásio Hydecroft, de Jundiaí, deixando o cargo para ingressar no Ministério Público, tendo exercido as funções de Promotor Público nas comarcas de Franca, Tatuí, Sarapuí, Apiaí, Araraquara e Espírito Santo do Pinhal.

Em 1916 foi comissionado para servir como Oficial de Gabinete do Secretário da Educação e Saúde, Dr. Oscar Rodrigues Alves.

Em 1919 foi nomeado Juiz de Direito da Comarca de Jambuí, e promovido posteriormente para as comarcas de Itatiba, São José do Rio Preto e 1ª Vara Cível da Comarca da Capital, substituindo nesse cargo o Ministro Laudo de Camargo.

Em 1933 foi designado para exercer o cargo de Chefe da Polícia, no governo do Interventor, Dr. Armando Sales de Oliveira, deixando essa função em 1934 por ter sido

nomeado Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo. No mesmo ano, foi designado para integrar o Conselho Superior da Magistratura e, em 1936 integrou o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Em janeiro de 1944 foi eleito Vice-Presidente do Tribunal de Justiça e, em maio do mesmo ano, Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Em maio de 1945 passou a exercer, cumulativamente com as funções de presidente do Tribunal de Justiça também as de presidente do TRE de São Paulo, em cujo cargo permaneceu até 1950.

No TJSP foi eleito presidente para o biênio 1944-45 e reeleito para o biênio seguinte, 1946-47.

Em 1951 foi nomeado ministro do Supremo Tribunal, por decreto do Presidente Getúlio Vargas, de

26 de maio de 1951, na vaga deixada pelo Ministro Laudo Ferreira de Camargo, sendo a segunda vez que substituía esse insigne magistrado, numa feliz coincidência.

Aposentou-se em 10 de abril de 1956.

Escreveu várias obras de Direito, como "Recurso de Revista" (1942), "Estudos de Direito Civil" (1946) e "O Juiz e a Função Jurisdicional" (1958), este último considerado uma obra clássica, sendo reeditado várias vezes.

Faleceu em 25 de setembro de 1956 e em sua homenagem o Fórum Criminal da cidade de São Paulo recebeu o seu nome.

JUSTINO MAGNO ARAÚJO
Desembargador
do Tribunal de Justiça
do Estado de São Paulo

Afrescos do Palácio



lâmina da Justiça



Corpo Diretivo

Desembargador – Alexandre Alves Lazzarini
Juiz Assessor da Presidência – Ricardo Felício Scaff
Juiz Assessor da Presidência – Antonio Carlos Alves Braga Júnior

Jornalista Responsável

Rosangela Sanches

Corpo Editorial

Rosangela Sanches
Maria Cecília Abatti Souza Cruz
Liene Dias Vicente
Alexandre de Lima Marcusso
Dicler Rodrigues Antonio

Corpo Técnico

Editor

Dicler Rodrigues Antonio

Reportagem

Alexandre de Lima Marcusso
Dicler Rodrigues Antonio
Eroci Santana
Liene Dias Vicente
Maik Rene Alves de Lima
Rômulo Saulo de Oliveira Pordeus
Vilma Pereira Gama

Fotografia

Antonio Carlos Carreta
Gedeão Dias da Silva
Klaus Silva
Ricardo Braga Lou

Editoração Gráfica

Dicler Rodrigues Antonio
Mario Cesar Silva

Revisão

Denis Cassettari
Maik Rene Alves de Lima

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Presidente

Desembargador José Renato Nalini

Vice-Presidente

Desembargador Eros Piceli

Corregedor-Geral da Justiça

Desembargador Hamilton Elliot Akel

Decano

Desembargador Sérgio Jacinto Guernieri Rezende

Presidente da Seção de Direito Privado

Desembargador Artur Marques da Silva Filho

Presidente da Seção de Direito Criminal

Desembargador Geraldo Francisco Pinheiro Franco

Presidente da Seção de Direito Público

Desembargador Ricardo Mair Anafe

Apoio técnico

Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

Fotos: Afrescos do Palácio da Justiça (Antonio Carreta); Capa (Gedeão Dias da Silva / Dicler Rodrigues Antonio)

Produzida por:

Secretaria da Presidência

Secretária Claudia Regina Busoli Braccio Franco Martins

SPr 6 - Diretoria de Comunicação Social

Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº - CEP 01018-010 - São Paulo (SP) - 2º andar, Sala 212

Telefones: (11) 3104-9255 e 3241-4007 – imprensa@tjsp.jus.br